DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.901 João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Setembro de 2008 Preço: R$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.658, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a instituição do selo "Empresa Inclusiva", em reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento ao mérito às iniciativas empresarias que favoreçam a integração e/ou a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º Serão considerados iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais, dentre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções de maoir remuneração, a adoção de soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados como para o público em geral, e a promoção ou patrocínio de eventos culturais ou desportivos dirigidos a esse segmento.

Art. 3º As empresas interessadas em se credenciar ao selo "Empresa Inclusiva" deverão requerê-lo à comissão avaliadora especificamente criada para analisar as iniciativas, e à qual competirá deferir, ou não, a participação da empresa.

Parágrafo único. A composição da Comissão Avaliadora referida no *caput* será de exclusiva competência do Poder Executivo

Art. 4º O deferimento pela Comissão Avaliadora proporcionará à empresa o direito ao uso publicitário do título "Empresa Inclusiva", chancela oficial que poderá ser utlilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 5º O prazo de participação e uso publicitário do selo "Empresa Inclusiva", na forma do disposto no art. 4º, será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa, ou, a critério da Comissão Avaliadora, à manutenção das iniciativas já em curso.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, especialmente quanto à composição da Comissão Avaliadora e ao modelo do selo a ser adotado.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008, 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.659, DE 11 DESETEMBRO DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 8.620, de 15 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo mencionados da Lei nº 8.620, de 15 de julho de 2008, passam a viger com as seguintes redações:

"**Art. 35.** Para efeito do disposto no art. 14 desta Lei, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios e a Defensoria Pública encaminharão à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, por via eletrônica, utilizando aplicativo disponibilizado pela SEPLAG, até 30 de setembro do corrente ano, suas respectivas propostas orçamentárias, observadas as disposições desta Lei, para fins de consolidação.

.....

Art. 64. O Projeto da Lei Orçamentária será encaminhado à Assembléia Legislativa até o dia 30 de outubro do corrente ano e devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício.

Parágrafo único. ....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.678 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3264/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5137-1611 – PRÓ-MORADIA	4490.51	00	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.679 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3301/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.680 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3337/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39 3390.47	70 70	15.000,00 200.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	70	70.000,00
22.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	70	145.000,00
TOTAL			**215.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.681 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3431/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 583.054,56** (quinhentos e oitenta e três mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122-5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	02 02	20.000,00 20.000,00
26.782.5027-4410- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	3390.14 3390.30 3390.39	02 02 02	210.000,00 170.000,00 53.634,97
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	02	109.419,59
TOTAL			**583.054,56**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE
RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO
FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DIÁRIO OFICIAL
Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518
Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Decreto nº 29.682 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3114/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 252.081,00** (duzentos e cinqüenta e dois mil e oitenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	01	252.081,00
TOTAL			**252.081,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.683 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3489/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.826.000,00** (um milhão oitocentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1601- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	4490.51	01	1.826.000,00
TOTAL			**1.826.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.684 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3336/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.685 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3476/2008,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.500,00
13.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3330.30 3390.39	00 00	1.500,00 500,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.39	00 00	6.300,00 6.000,00
TOTAL			**15.800,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	2.800,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	2.000,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36 3390.39	00 00	5.000,00 6.000,00
TOTAL			**15.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º, da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.686 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3293/2008,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	72	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	72 72	5.000,00 10.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º, da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.687 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADASNO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3234/2008,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	65.000,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	12.000,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	70	5.600,00
TOTAL			**82.600,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36	70 70	10.000,00 6.900,00
13.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	7.000,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36 3390.37 3390.93	70 70 70	17.900,00 36.900,00 3.900,00
TOTAL			**82.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º, da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.688 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3391/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.689 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3387/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.545.798,19 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1652- FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA	3390.93 3390.93	00 56	16.128,00 1.529.670,19
TOTAL			**1.545.798,19**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e de recursos oriundos dos Convênios nºs 840.028/2007 e 840.034/2007, celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com a interveniência dos Municípios da Paraíba de Araçagi, Capim, Casserengue, Gado Bravo, Itapororoca, Jacarau, Juru, Lagoa de Dentro, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mari, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Pilõezinhos, Queimadas, Salgado de São Félix, São Bento e Sapé, conforme Extratos de Convênios, publicados no Diário Oficial da União, de 04 e 19 de dezembro de 2007, creditado nas contas nºs 10.528-7 e 10.641-0, do Banco do Brasil S.A., respectivamente, conforme discriminação abaixo.

Especificação	Valor
Convênios nºs 840.028 e 840.034/2007 – Fonte 56	1.529.670,19
Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS	16.128,00
	1.545.798,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.690 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3450/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390.39	00	6.000,00
TOTAL			**6.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	00	6.000,00
TOTAL			**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 29.691 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3150/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390.39	00	90.000,00
TOTAL			**90.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.39	00	90.000,00
TOTAL			**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 29.692 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3298/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-1603- IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3390.39	90	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Contrato de Patrocínio, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE, creditados na conta nº 10.884-7, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.693 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3299/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 31.564,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5192-4359- APOIO A CASA DO ARTISTA POPULAR	4490.52	58	31.564,00
TOTAL			**31.564,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Convênio nº 33/2008, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de agosto de 2008, creditados na conta nº 10.812-X, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.694 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3436/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	01	2.500.000,00
TOTAL			**2.500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.695 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2639/3017/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	3390.30	01	50.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	01	170.000,00
	3390.39	01	800.000,00
	4490.52	01	150.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390.30	01	300.000,00
	4490.52	01	300.000,00
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	4490.52	01	500.000,00

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	01	60.000,00
	3390.36	01	60.000,00
	3390.39	01	200.000,00
	4490.52	01	150.000,00
12.364.5122-2864- CONCESSÃO DE BOLSAS	3390.20	01	200.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	680.000,00
	3390.92	01	80.000,00
TOTAL			**3.700.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.696 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3473/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 222.735,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	3390.30	00	60.000,00
12.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00
12.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	35.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	40.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.36 3390.39	00 00	43.000,00 39.735,00
TOTAL			**222.735,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	3390.04	00	60.000,00
12.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	75.000,00
12.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.36	00	5.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390.35 3390.36	00 00	8.000,00 25.000,00
12.362.5033-4501- MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO TECNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	4490.52	00	14.735,00
12.364.5033-2815- AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3390.35	00	25.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.35	00	10.000,00
TOTAL			**222.735,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.697 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2871/2872/2873/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 325.308,90 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.542.5154-2983- PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	3390.30 3390.36 3390.39	60 60 60	50.000,00 50.000,00 50.000,00
10.542.5154-2984- CONTROLE DE ZOONOSES	3340.41 3390.39	60 60	2.000,00 15.000,00

25.102 – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5006-2989- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	10 10 10 10 10 10 10	12.600,00 7.229,00 80.000,00 3.000,00 2.615,00 33.899,90 18.965,00
TOTAL			**325.308,90**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5006-2989- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	10 10 10 10 10 10 10	12.600,00 7.229,00 80.000,00 3.000,00 2.615,00 33.899,90 18.965,00
10.542.5154-2983- PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	3190.11	60	165.000,00
10.542.5154-2984- CONTROLE DE ZOONOSES	3390.39	60	2.000,00
TOTAL			**325.308,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.698 de 11 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3175/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 478.000,00** (quatrocentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.573.5192-2446- CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ARTESÃO E AGENTES MULTIPLICADORES	3390.14	00	10.000,00
23.691.5192-2453- MARKETING NO ARTESANATO	3350.39 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00 00	200.000,00 50.000,00 20.000,00 15.000,00 133.000,00 50.000,00
TOTAL			**478.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.699 **de** 11 **de** setembro **de 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3264/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	01	10.000.000,00
TOTAL			**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.700 **de** 11 **de** setembro **de 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3264/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	12.000.000,00
TOTAL			**12.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.272.0000-7037- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3191.13	01	12.000.000,00
TOTAL			**12.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.701 **de** 11 **de** setembro **de 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3264/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.987.519,10 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5152-1610- BOA NOVA	4490.51	58	1.987.519,10
TOTAL			**1.987.519,10**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Contrato de Repasse nº 0172283-36/2004/Ministério das Cidades, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 9-0, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.702 **de** 11 **de** setembro **de 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3458/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5144-2434- POLICIAMENTO OSTENSIVO	4490.52	00	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.181.5144-1193-	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA POLÍCIA MILITAR	4490.51	00	50.000,00
06.181.5144-2471-	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4490.52	00	220.000,00
12.365.5144-2508-	A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS FILHOS DE POLICIAIS	3390.30	00	30.000,00
	TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.703 **de** 11 **de** setembro **de 2008**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3376/3392/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000- SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	14.500,00
		3390.39	01	1.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	01	16.000,00
	TOTAL			31.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

20.000- SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	1.000,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.37	00	1.000,00
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	1.000,00
		3390.39	00	1.000,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00
04.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	01	1.000,00
		3390.30	01	8.000,00
		3390.35	00	1.000,00
		3390.37	00	500,00
		3390.93	00	1.000,00
		4490.52	00	3.000,00
		4490.52	01	8.000,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	00	1.000,00
		3390.37	00	1.000,00
	TOTAL			31.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretária de Estado das Finanças

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 989 **João Pessoa, 09 de 09 de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0001607-5/2008**,

R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão por 90 (noventa) dias a partir da data da publicação da presente Portaria, ao servidor **EUCLIDES ROMÃO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 91.978-1, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no **Artigo 116, Inciso II**, por ter infringido ao disposto no **Artigo 106, Incisos I, II, III, IX e Artigo 107, Inciso IV e XVII**, do **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 127/2008-DS **João Pessoa, 21 de agosto de 2008.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Dispensar, a pedido, a servidora **Roumayne Fernandes Vieira**, do cargo em comissão de Chefe da **9ª** CIRETRAN, localizada no município de **Pombal-PB,** Símbolo DAS-**04**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 128/2008-DS **João Pessoa, 21 de agosto de 2008.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear, **Ítalo Marques Costa**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 9ª CIRETRAN, localizada no município de **Pombal-PB,** Símbolo DAS-**04**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 041/08 – IMEQ/PB/CA **Em, 09 de setembro de 2008.**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI LUNA,** Matrícula **820-6**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03/09/2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 08.09.2008.

Publique-se,

PORTARIA Nº 042/08 – IMEQ/PB/CA **Em, 10 de Setembro de 2008.**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **JOSEANE FREIRES CAMPOS,** Matrícula **818-0**, suas férias regulamentares correspondente ao período aquisitivo **2007/2008**, para gozo no período de **17/09/2008 à 16/10/2008.**

Publique-se,

PORTARIA Nº 043/08 – IMEQ/PB/CA **Em, 08 de setembro de 2008.**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **INÁCIO TAVARES DE MELO NETO,** Matrícula **760-1**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007,** para serem gozadas no período de **08/09/08 à 07/10/08.**

Publique-se,

PORTARIA Nº 044/08 – IMEQ/PB/CA **Em, 10 de setembro de 2008.**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **EISENHOWER LEITE DE AZEVEDO,** Matrícula **755-8**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007,** para serem gozadas no período de **15/09/08 à 14/10/08.**

Publique-se,

Vandi Correia de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 045/2008 **Cabedelo,09 de setembro de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,

Considerando a necessidade do INTERPA emancipar o Projeto de Assentamento dos trabalhadores rurais denominado **SALGADINHO** situado no município de **ALHANDRA-PB**, para que se integre a vida autônoma daquele município, com fundamento no disposto no Art. 27, alínea a, b e c, do Decreto n° 59.428, de 27 de outubro de 1966,

de efeito,

Considerando as diretrizes contidas na Norma de Execução de Serviço – INTERPA, n° 01/2008 de 30 de junho de 20008,

neste passo,

Considerando finalmente a obrigatoriedade de emancipação dos projetos de assentamentos com mais de 10 (dez) anos de implantação.

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores: **José Paulo Soares da Silva – Mat. Nº 6433-5 , Francisco Alves da Silva - Mat. Nº 0273-9 e Antônio Jansem Targino de Sousa - Mat Nº 6422-0** , para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento de todas as situações relativas as ocupações reais das parcelas e as providências que se fizerem necessárias , objetivando a emancipação do projeto de assentamento **SALGADINHO**, localizado no município de **ALHANDRA-PB**, área correspondente a planta e memorial descritivo levantada por este Instituto.

Determinar o prazo de 30 dias úteis, para a elaboração do relatório conclusivo e encaminha-lo ao Diretor Presidente do INTERPA.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 046/2008 **Cabedelo,10 de setembro de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,

Considerando a necessidade do INTERPA emancipar o Projeto de Assentamento dos trabalhadores rurais denominado **ENGENHOCA** situado no município de **MATINHAS-PB**, para que se integre a vida autônoma daquele município, com fundamento no disposto no Art. 27, alínea a, b e c, do Decreto n° 59.428, de 27 de outubro de 1966,

de efeito,

Considerando as diretrizes contidas na Norma de Execução de Serviço – INTERPA, n° 01/2008 de 30 de junho de 20008,

neste passo,

Considerando finalmente a obrigatoriedade de emancipação dos projetos de assentamentos com mais de 10 (dez) anos de implantação.

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores: **Aderaldo Luiz de Lima – Mat. Nº 6054-2 , José Maria Gomes da Silva - Mat. Nº 0100-7 e Raimundo Pereira Lima - Mat Nº 6076-3** , para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento de todas as situações relativas as ocupações reais das parcelas e as providências que se fizerem necessárias , objetivando a emancipação do projeto de assentamento **ENGENHOCA**, localizado no município de **MATINHAS-PB**, área correspondente a planta e memorial descritivo levantada por este Instituto.

Determinar o prazo de 30 dias úteis, para a elaboração do relatório conclusivo e encaminha-lo ao Diretor Presidente do INTERPA.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 048/2008 **Cabedelo,10 de setembro de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,

Considerando a necessidade do INTERPA emancipar o Projeto de Assentamento dos trabalhadores rurais denominado **CACHOEIRA DE PEDRA D'ÁGUA** situado no município de **MATINHAS-PB**, para que se integre a vida autônoma daquele município, com fundamento no disposto no Art. 27, alínea a, b e c, do Decreto n° 59.428, de 27 de outubro de 1966,

de efeito,

Considerando as diretrizes contidas na Norma de Execução de Serviço – INTERPA, n° 01/2008 de 30 de junho de 20008,

neste passo,

Considerando finalmente a obrigatoriedade de emancipação dos projetos de assentamentos com mais de 10 (dez) anos de implantação.

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores: **Aderaldo Luiz de Lima – Mat. Nº 6054-2 , José Maria Gomes da Silva - Mat. Nº 0100-7 e Raimundo Pereira Lima - Mat Nº 6076-3** , para sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento de todas as situações relativas as ocupações reais das parcelas e as providências que se fizerem necessárias , objetivando a emancipação do projeto de assentamento **CACHOEIRA DE PEDRA D'ÁGUA**, localizado no município de **MATINHAS-PB**, área correspondente a planta e memorial descritivo levantada por este Instituto.

Determinar o prazo de 30 dias úteis, para a elaboração do relatório conclusivo e encaminha-lo ao Diretor Presidente do INTERPA.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP

PORTARIA Nº 03/2008

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE MELO, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional Básica da LOTEP.

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

Publique-se,

Dê-se Ciência

PORTARIA Nº 04/2008

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, VALÉRIA MÁRCIA SANTOS AMORIM, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional Básica da LOTEP.

João Pessoa, 04 de setembro de 2008.

Publique-se,

Dê-se Ciência

ROBERTO CLÁUDIO ROCHA RABELLO
Superintendente

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 375/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SES	57.989-1	MARIA DA PENHA MORAIS VICENTE	90	DE	01.07.08	à	28.09.08
SEEC	67.029-4	MARIA DE FATIMA CARVALHO	30	DE	08.07.08	à	06.08.08
SEEC	74.531-6	MARIA GIVONETE SILVA FERREIRA	30	DE	18.07.08	à	16.008.08
SEEC	77.378-6	MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA	60	DE	30.06.08	à	28.08.08
SEEC	78.431-1	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	30	DE	11.07.08	à	09.08.08
SEIE	79.596-8	FRANCISCO EDSON MAIA	30	DE	17.07.08	à	15.08.08
SEEC	79.959-9	MARIA DE FATIMA C. COELHO	30	DE	01.06.08	à	30.06.08
SEDH	80.692-7	MARIA DO CARMO NEVES DA COSTA	30	DE	10.07.08	à	08.08.08
SEEC	85.538-3	TEREZA CHRISTINA DA SILVA BRAGA	30	DE	30.06.08	à	29.07.08
SEEC	91.237-9	ROSIANE GALDINO DA SILVA	30	DE	17.07.08	à	15.08.08
SEEC	92.215-3	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	30	DE	08.07.08	à	06.08.08
SEEC	93.039-3	RITA MARIA DA SILVA	30	DE	16.07.08	à	14.08.08
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREIA DE ANDRADE	60	DE	02.07.08	à	30.08.08
SEEC	96.124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	60	DE	09.07.08	à	06.09.08
SEEC	124.806-5	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	60	DE	14.07.08	à	11.09.08
SEEC	129.378-8	ROBERTO SANDINO DE M. FURTADO	60	DE	13.07.08	à	10.09.08
SEEC	124.790-5	ARLETE BARBOSA DA SILVA	60	DE	25.06.08	à	23.08.08
SEEC	128.610-2	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	DE	09.07.08	à	06.09.08
SEDH	134.069-7	MARIA DA PAZ DA SILVA FIDELIS	60	DE	14.07.08	à	11.09.08
SEEC	134.130-8	MARIA ILZA DE MORAIS ANDRADE	60	DE	27.06.08	à	25.08.08
SEEC	135.275-0	SUELY MARIA DA SILVA CAMPOS	60	DE	01.07.08	à	29.08.08
SEEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	60	DE	22.06.08	à	20.08.08
SEDH	136.310-7	FRANCISCA BERNADETE P. DE SOUZA	60	DE	10.07.08	à	07.09.08
SEEC	147.003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	DE	11.07.08	à	08.09.08
SER	147.907-5	GILBERTO CORDEIROS DA SILVA	30	DE	06.07.08	á	04.08.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 376/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEEC	71.603-1	MARIA DAS NEVES LOURENÇO DA SILVA	60	DE	18.07.08	à	15.09.08
SEEC	74.663-1	MARISTELA FURTADO FIALHO CANDIDO	30	DE	02.05.08	à	31.05.08
SEEC	78.208-4	MARIA DAS GRAÇAS TORRES F. SILVA	60	DE	18.07.08	à	15.09.08
SEEC	79.414-7	SOLANGE PESSOA DE A . ASSIS	30	DE	12.06.08	à	11.07.08
SEEC	84.510-8	JOSEHILDA GOMES BATISTA	90	DE	10.06.08	à	07.09.08
SEEC	89.508-3	HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO	60	DE	12.06.08	à	10.08.08
SEEC	90.382-5	MARIA DARLEIDE LUIZ	90	DE	05.05.08	à	02.08.08
SEEC	92.238-2	MARIA DO SOCORRO A. BRANDAO	60	DE	17.07.08	à	14.09.08
SEEC	124.947-9	JAIS MARIA DE OLIVEIRA	60	DE	07.07.08	à	04.09.08
SEEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	DE	15.07.08	à	12.09.08
SEEC	129.968-9	RITA VIEIRA DA SILVA	60	DE	10.06.08	à	08.08.08
SEEC	131.463-7	MARIA DO CARMO M. DE OLIVEIRA	90	DE	09.06.08	à	06.09.08
SEEC	131.898-5	LEDECLER DE OLIVEIRA MELO	30	DE	07.05.08	à	05.06.08
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	60	DE	06.06.08	à	04.08.08
SEEC	137.003-1	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	60	DE	07.07.08	à	04.09.08
SEEC	142.478-5	MARIA LUCIA GOMES	60	DE	09.06.08	à	07.08.08
SEEC	143.468-3	ROSALIA MARIA NUNES DA SILVA	30	DE	12.04.08	à	11.05.08
SEEC	144.668-1	DIVANETE LIMA FERNANDES	90	DE	10.05.08	à	07.08.08
SEEC	144.956-7	EULINA BARBOSA DE FARIAS	30	DE	12.05.08	à	10.06.08
SEEC	145.348-3	MARIA HELENA DA SILVA	60	DE	25.05.08	à	23.07.08
SER	147.178-3	JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA NETO	60	DE	18.07.08	à	15.09.08
SES	149.640-9	MARIA DA CONCEIÇAO TAVARES PINTO	90	DE	28.06.08	à	25.09.08
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE	08.05.08	à	06.07.08
SES	160.252-7	ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO	45	DE	14.06.08	à	28.07.08
SES	160.393-1	ANDREA SUELI BULLIO VALE	30	DE	05.05.08	á	09.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 377/2008
EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEEC	64.425-1	MARIA ADALGIDES DI L. TRIGUEIRO	60	DE	21.07.08	à	18.09.08
SECAP	65.714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	DE	21.07.08	à	18.09.08
SECAP	72.689-3	WILLIANS BASTOS LUSTOSA	60	DE	08.07.08	à	05.09.08
SEEC	72.975-2	DOMERINA ROSALINA DA SILVA	60	DE	02.07.08	à	30.08.08
SEDAP	73.984-7	TEREZA BANDEIRA DA SILVA	60	DE	10.07.08	à	07.09.08
SEEC	74.292-9	LUCIA DE F. GRISI DA C. VASCONCELOS	60	DE	30.06.08	à	28.08.08
SEEC	74.792-1	IRENILDA LIRA RIBEIRO	60	DE	07.07.08	à	04.09.08
SES	76.305-5	MARIA DAS NEVES SOUTO	60	DE	21.07.08	à	18.09.08
SEEC	79.110-5	CARLOS ROBERTO S. DO NASCIMENTO	60	DE	09.07.08	à	06.09.08
SEEC	80.353-7	ADERITA GOUVEIA FRANCO	60	DE	09.07.08	à	06.09.08
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAIDE	60	DE	16.07.08	à	13.09.08
SEEC	82.239-6	NILTON DA SILVA PEREIRA	60	DE	08.07.08	à	05.09.08
SEEC	82.554-9	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	60	DE	09.07.08	à	06.09.08
SEEC	85.684-3	IZINALVA SILVA GOMES	60	DE	06.07.08	à	03.09.08
SEIE	95.430-6	DANIEL DA SILVA PAIVA	60	DE	10.07.08	à	07.09.08
SEEC	96.361-5	FRANCISCO NEVES NETO	60	DE	13.07.08	à	10.09.08
SEEC	132.460-8	JOAO BARROSO NETO	30	DE	14.06.08	à	13.07.08
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	60	DE	08.07.08	à	05.09.08
SEEC	141.550-6	JOSEFA JUCILEIDE DE S. L. GALVÃO	60	DE	02.07.08	à	30.08.08
SEEC	142.932-9	MARIA ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	60	DE	11.07.08	à	08.09.08
SEEC	144.287-2	NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE	60	DE	06.07.08	à	03.09.08
SEEC	144.335-6	SILVIA PATRICIA DE A.NUNES VILAR	60	DE	21.06.08	à	19.08.08
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE	07.07.08	à	04.09.08
SEDS	155.267-8	FLAVIO EMILIANO MOREIRA SOARES	60	DE	03.06.08	à	01.08.08
SEDS	156.083-2	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	60	DE	16.07.08	á	13.09.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 378/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEDS	61.091-7	SELMA CORREIA LOPES	30	DE	09.06.08	à	08.07.08
SEEC	70.673-6	ELISABETH BARBOSA DE MENEZES SÁ	30	DE	05.05.08	à	03.06.08
CMG	71.796-7	MARIA DA PENHA RODRIGUES DA COSTA	30	DE	09.06.08	à	08.07.08
SEG	72.151-4	LEONORA GOIS FERNANDES	30	DE	07.07.08	à	05.08.08
SEEC	73.804-2	MARIA DE FATIMA SOARES DE MOURA	30	DE	05.05.08	à	03.06.08
SEAD	75.953-8	KATIA MARIA P.DE ARAUJO ALEXANDRE	12	DE	16.06.08	à	27.06.08
SEAD	83.163-8	MARGARETH CLEA PRADO DE OLIVEIRA	30	DE	11.07.08	à	09.08.08
SEEC	83.760-1	MARIA DE FATIMA CAMPOS DE SOUSA	30	DE	28.04.08	à	27.05.08
SEEC	84.346-6	ELLEN CRISTINE DE MEDEIROS B.ARAUJO	60	DE	15.06.08	à	13.08.08
SEEC	84.987-1	LEVINA CORDEIRO DE ARAUJO	30	DE	06.05.08	à	04.06.08
SEEC	92.936-1	ROSALIA MARIA DA SILVA	30	DE	29.05.08	à	27.06.08
SES	95.243-5	MARIA DA PENHA SOUTO DE LIMA	30	DE	06.05.08	à	04.06.08
SEEC	97.069-7	FERNANDA CAMPOS ROCHA FREIRE	30	DE	04.07.08	à	02.08.08
SEEC	119.504-2	EDNA PEDROSA DOS SANTOS MEIRELES	30	DE	14.07.08	à	12.08.08
SEEC	129.373-7	CELEIDE LIRA JERONIMO	30	DE	15.05.08	à	13.06.08
SEEC	129.780-5	LEDA MARIA BRASILEIRO	30	DE	06.05.08	à	04.06.08
SEEC	130.910-2	JOSEFA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	30	DE	10.04.08	à	09.05.08
SEEC	130.989-7	WALKIRIA MARIA DE ARAUJO FONSECA	30	DE	04.07.08	à	02.08.08
SEEC	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	30	DE	12.05.08	á	10.06.08
SEEC	143.546-9	ELIEUZA PESSOA DINIZ	30	DE	23.04.08	á	22.05.08
SEEC	143.860-3	MARIA DE FATIMA MOURA	30	DE	07.07.08	á	05.08.08
SEEC	144.394-1	MARIA JOSE VILAR DE QUEIROZ GUSMAO	30	DE	14.05.08	á	12.06.08
SES	149.582-8	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI	30	DE	09.07.08	á	07.08.08
SEEC	157.485-0	VANIA CRISTIMA VITORIANO PEREIRA	30	DE	22.07.08	á	20.08.08
SEDS	157.638-1	JOSEMAR NUNES F. JUNIOR	15	DE	16.05.08	á	30.05.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 384/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEEC	56.422-2	ROBINSON DE ARAUJOVIANA	90	DE	24.07.08	a	21.10.08
SES	73.518-3	ELIZABETH BATISTA DE LIMA	15	DE	28.07.08	a	11.08.08
SES	74.299-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA PALITOT	30	DE	28.07.08	a	26.08.08
SEEC	79.953-0	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SECAP	82.182-9	SEVERINO BARAUNA DA SILVA	15	DE	23.07.08	a	06.08.08
SEEC	84.802-6	ALUISIA MARIA RIBEIRO SANTOS	30	DE	22.07.08	a	20.08.08
SER	90.200-4	ARTURO MARTINS FERNANDES	15	DE	04.08.08	a	18.08.08
SEDS	90.671-9	ANTONIO ANTERO SOBRINHO	15	DE	28.07.08	a	11.08.08
SEEC	92.457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	15	DE	31.07.08	a	14.08.08
SEEC	92.685-0	SEVERINA LEITE MARTINS	60	DE	30.07.08	a	27.09.08
SEEC	95.272-9	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SOUSA	15	DE	02.07.08	a	16.07.08
SEEC	128.472-0	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	15	DE	21.07.08	a	04.08.08
SEEC	128.748-6	JOSEFA DA SILVA TOMAZ	60	DE	20.07.08	a	17.09.08
SEEC	131.097-6	BRIGIDA FONSECA DE OLIVEIRA	90	DE	11.08.08	a	08.11.08
SEEC	132.911-1	LUCIO HERIBERTO MATIAS DA SILVA	30	DE	24.07.08	a	22.08.08
SEEC	133.956-7	HELOISA HELANA FARIAS BEZERRA	30	DE	24.07.08	a	22.08.08
SEEC	137.069-3	MARIA RILZOMAR BRAGA PAES	30	DE	28.07.08	a	26.08.08
SEEC	141.971-4	GLAUCIA CORREIA MARINHO DE ARAUJO	15	DE	04.08.08	a	18.08.08
SEEC	142.085-2	MARIA DA LUZ C. DE ALBUQUERQUE	10	DE	28.07.08	a	06.08.08
SEEC	143.837-9	ANTONIO LEITE GOMES	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SEEC	145.420-0	HAROLDO IMPERIANO DA SILVA	90	DE	31.07.08	a	28.10.08
SER	145.985-6	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	15	DE	23.07.08	a	06.08.08
SES	148.350-1	CLELIA LUCIA SAMPAIO NUNES DE ARAUJO	15	DE	31.07.08	a	14.08.08
SES	150.741-9	ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO	15	DE	04.08.08	a	18.08.08
SEEC	157.488-4	MARCIO CAVALCANTE DE BRITO	15	DE	07.07.08	a	21.07.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 385/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEDS	70.492-0	VILANIR MARIA DE MACEDO COSTA	07	DE	23.07.08	a	29.07.08
SEEC	71.239-6	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	60	DE	17.06.08	a	15.08.08
SES	72.349-5	ANA MOEMA PEREIRA DA NOBREGA	45	DE	10.07.08	a	23.08.08
SEEC	72.404-1	EVA DE ALMEIDA SANTOS	30	DE	26.05.08	a	24.06.08
PGE	82.843-2	MARCELO TELES	90	DE	21.07.08	a	18.10.08
SEEC	84.812-3	IRENE RITA DA CONCEIÇÃO	45	DE	08.07.08	a	21.08.08
SEEC	91.798-2	CARLOS ANTONIO MENDES NOBREGA	10	DE	01.07.08	a	10.07.08
SEEC	92.730-9	GERALDINA SALVIANO DA PAZ SANTOS	30	DE	15.07.08	a	13.08.08
SEEC	93.578-6	NADJA MARIA DE FIGUEIREDO	15	DE	28.07.08	a	11.08.08
SEEC	117.565-3	MARIA DAS GRAÇAS S. DE ALBUQUERQUE	08	DE	30.06.08	a	07.07.08
SEDS	125.616-5	ROBERTO NOBREGA DOS SANTOS	10	DE	01.07.08	a	10.07.08
SEDS	127.335-3	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	07	DE	17.07.08	a	23.07.08
SEEC	129.084-3	MARILENE PAULO SILVA	45	DE	04.07.08	a	17.08.08
SEEC	129.133-5	FRANCISCA FERREIRA DE FARIAS	08	DE	14.07.08	a	21.07.08
SEEC	129.896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	10	DE	17.07.08	a	26.07.08
SEEC	131.182-4	MIRIAM SOUZA TOME CLEMENTE	45	DE	05.07.08	a	18.08.08
SECAP	132.428-4	EDITE RODRIGUES PEREIRA	10	DE	15.07.08	a	24.07.08
SEEC	132.821-2	MARIA DO SOCORRO BELIZIO DA SILVA	10	DE	25.07.08	a	03.08.08
SEEC	142.508-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MIRANDA	30	DE	01.07.08	a	30.07.08
SEEC	142.713-0	MARIA FRANCISNETE AZEVEDO DA SILVA	45	DE	21.07.08	a	03.09.08
SEDS	155.369-1	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	30	DE	22.07.08	a	20.08.08
SEDS	156.508-7	RENATA DE ALMEIDA MATIAS	10	DE	16.07.08	a	25.07.08
SEEC	157.018-8	GENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	30	DE	16.06.08	a	11.07.08
SER	157.685-2	MARIO CESAR HELIODORO ARRUDA	30	DE	01.07.08	a	30.07.08
SEEC	158.778-1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE	30.06.08	a	29.07.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 386/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEEC	137.630-6	INES DE SOUSA LIRA	180	DE	25.06.08	à	21.12.08
SEEC	145.254-1	WAGNA ADRIANA PATRICIO CORREIA	180	DE	07.06.08	à	06.12.08
SEPLAG	146.148-6	ANA MARIA SIQUEIRA DE ARAUJO	180	DE	01.07.08	à	27.12.08
SEEC	146.560-1	MARIA DO SOCORRO A. OLIVEIRA	180	DE	03.07.08	à	29.12.08
SECTMA	156.444-7	REGINA COELI SOUSA FORMIGA BARROS	180	DE	09.06.08	à	05.12.08
SEEC	157.034-0	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	180	DE	14.04.08	à	10.10.08
SES	159.243-2	ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA	180	DE	28.05.08	à	23.11.08
SEEC	159.859-7	ANA CHRISTINA SOUTO MAIOR	180	DE	27.05.08	à	22.11.08
SEEC	159.874-1	ANNE KARINE DE QUEIROZ ALVES	180	DE	31.05.08	à	26.11.08
SES	160.277-2	JANAINA PALMEIRA PINTO	180	DE	23.07.08	à	18.01.09
SES	161.103-8	DANIELA NEVES VASCONCELOS	90	DE	04.07.08	à	01.10.08
SES	161.344-8	CRISTIANA KELLY FARIAS DA SILVA	180	DE	01.07.08	à	28.12.08
SES	668.890-0	LUANNA DE MOURA LIMA	180	DE	03.07.08	á	29.12.08
SEEC	671.662-8	KARLA DE CARVALHO MELO	180	DE	24.07.08	á	19.01.09
SEEC	675.405-8	AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	180	DE	05.05.08	á	25.10.08
SEEC	696.303-0	MARIA APARECIDA COSTA	180	DE	08.07.08	á	03.01.09
SEEC	694.780-8	SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO	180	DE	06.05.08	á	01.11.08
SEEC	695.032-9	MARIA SINAIDE GUIMARAES A. TORRES	180	DE	02.07.08	á	28.12.08
SEEC	696.039-1	LUZINALDA DE ALBUQUERQUE LINS	180	DE	24.07.08	á	19.01.09
SEEC	696.569-5	LUCIANA LIMA	180	DE	02.06.08	á	28.12.08
SES	902.822-6	FRANCISCA BERNUBIA G. CLAUDINO	180	DE	13.06.08	á	09.12.08
SEEC	903.137-5	VALQUEILA DANTAS DOS SANTOS	180	DE	11.08.08	á	06.02.09
SES	997.451-2	FRANCISCA S. PEREIRA DE ALMEIDA	180	DE	04.08.08	á	30.01.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 387/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEDS	73.793-3	EXPEDITA DOS SANTOS ARAUJO	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SEDH	79.463-5	GERCINA MARIA ROCHA MONTEIRO	60	DE	25.07.08	a	22.09.08
SEEC	81.565-9	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	30	DE	06.08.08	a	04.09.08
SEEC	83.400-9	ANTONIO LEITE GOMES	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SEAD	83.455-6	ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA	15	DE	04.08.08	a	18.08.08
SES	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SEEC	89.734-5	CARLEUSA MARIA ARRUDA	15	DE	30.07.08	a	13.08.08
SER	91.403-7	JOSE VANDERLEI M. DE LACERDA	30	DE	04.08.08	a	02.09.08
SEEC	92.227-7	JOSENICE CORREIA AGRA	30	DE	31.07.08	a	29.08.08
SEEC	98.785-9	MARIA CELANE DE ARAUJO	45	DE	04.08.08	a	17.09.08
SEAD	111.451-4	ARANICE LEITE AIRES	30	DE	06.08.08	a	04.09.08
SEEC	122.829-3	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	30	DE	30.07.08	a	28.08.08
SEAD	127.551-8	JOSE RONALDO SALES	30	DE	25.07.08	a	23.08.08
SEEC	129.376-1	AMERICA BARRETO DA SILVA	30	DE	17.07.08	a	15.08.08
SEEC	130.532-8	RITA DE CASSIA COSTA	30	DE	06.08.08	a	04.09.08
SEEC	131.255-3	ANESIA MARIA DE QUEIROZ	30	DE	30.07.08	a	28.08.08
SEEC	131.898-5	LEDECLER DE OLIVEIRA MELO	45	DE	04.08.08	a	17.09.08
SEEC	132.342-3	MARIA ZILDA ALENCAR SANTOS	30	DE	01.08.08	a	30.08.08
SEEC	133.817-0	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	30	DE	30.07.08	a	28.08.08
SEEC	134.196-1	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	30	DE	04.08.08	a	02.09.08
SEEC	141.825-4	EDILEUZA MARIA DIAS GOMES	30	DE	17.05.08	a	15.06.08
SEEC	141.973-1	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	60	DE	15.07.08	a	12.09.08
SEEC	142.640-1	MARIA DO SOCORRO CRUZ	30	DE	30.07.08	a	28.08.08
SEDS	155.117-5	DANIEL DUARTE QUINTANS	30	DE	29.07.08	a	27.08.08
SES	160.897-5	ELIANE PATRICIA PAIVA	30	DE	01.07.08	a	30.07.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº388/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SEEC	72.392-4	MARILEIDE BARBOSA DE 0 . CAVALCANTE	90	DE	23.05.08	a	20.08.08
SES	77.778-1	MARIA JOSE ARRUDA	90	DE	02.06.08	a	29.08.08
SEEC	78.200-9	LEDA ARRUDA BEZERRA GUEDES	30	DE	02.06.08	a	01.07.08
SEEC	81.917-4	IRIS MENDES MEDEIROS	30	DE	28.05.08	a	26.06.08
SEEC	83.967-1	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	60	DE	26.05.08	a	24.07.08
SEEC	84.257-5	LUCIA DE FATIMA SIMOES DOS SANTOS	30	DE	09.05.08	a	08.06.08
SEEC	84.310-5	MARIA OLIVIA DEARAUJO	30	DE	23.05.08	a	21.06.08
SEEC	87.523-6	SONIA MARIA PEREIRA DANTAS DE FRANÇA	30	DE	27.05.08	a	25.06.08
SEEC	91.840-7	MARIA DO SOCORRO COLAÇO DANTAS	30	DE	26.05.08	a	24.06.08
SER	95.639-2	ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARAES	30	DE	23.05.08	a	21.06.08
SEEC	124.884-7	ZILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	60	DE	11.06.08	a	09.08.08
SEEC	129.470-9	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	30	DE	24.05.08	a	23.06.08
SECAP	130.121-7	SONIA MARIA ALVES DE QUEIROZ	15	DE	05.06.08	a	19.06.08
SEEC	132.467-5	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	15	DE	11.06.08	a	25.06.08
SEEC	132.687-2	MARLENE MARIA PEREIRA SANTOS	90	DE	02.05.08	a	30.07.08
SEEC	132.730-5	BERNADETE BRAZ SOARES	30	DE	27.05.08	a	25.06.08
SEEC	132.753-4	CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS	60	DE	26.05.08	a	24.07.08
SEEC	133.804-8	LUZENILDA FERNANDES BARBOSA	30	DE	28.05.08	a	26.06.08
SEEC	133.813-7	ZULEIDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO	30	DE	02.06.08	a	01.07.08
SEEC	136.752-8	NELMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	30	DE	28.05.08	a	26.06.08
SEEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	30	DE	07.07.08	a	05.08.08
SEEC	143.178-1	MARIA JOSE ALVES	60	DE	30.05.08	a	28.07.08
SEEC	144.325-9	MIZAEL BEZERRA QUEIROZ	30	DE	19.05.08	a	17.06.08
SEEC	144.977-0	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	30	DE	24.05.08	a	22.06.08
SES	160.862-2	CARLA ADRIANA MARQUES BARRETO	10	DE	13.08.08	a	22.08.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 389/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 08.09.08**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO			
SECAP	73.273-7	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	15	DE	27.05.08	a	10.06.08
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	DE	29.05.08	a	26.08.08
SEDS	77.073-6	ALBA LUCIA DOS SANTOS	10	DE	01.06.08	a	10.06.08
SEEC	85.485-9	SILVANIA MARIA DANTAS FREITAS ESTRELA	60	DE	02.06.08	a	31.07.08
SECAP	90.429-5	ARNALDO MARTINS GOMES	60	DE	29.05.08	a	27.07.08
SEEC	91.463-1	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTI	15	DE	29.05.08	a	12.06.08
SER	96.303-8	RITA DE CASSIA GOMES GOUVEIA	60	DE	01.06.08	a	30.07.08
SEEC	99.626-2	FRANCISCA MACIEL DE OLIVEIRA	10	DE	27.05.08	a	05.06.08
SEEC	127.661-1	MARILENA HENRIQUES LUNA DE ALMEIDA	30	DE	27.05.08	a	25.06.08
SEEC	129.355-9	MARCIA ROMEU RAMOS DE SOUZA	30	DE	29.05.08	a	27.06.08
SEEC	129.607-8	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	30	DE	28.05.08	a	26.06.08
SEEC	129.717-1	MARIA DAS GRAÇAS R. DA S.RODRIGUES	60	DE	30.05.08	a	28.07.08
SEEC	129.772-4	LUIZ COELHO	90	DE	28.05.08	a	25.08.08
SEEC	129.951-4	WALDEREZ DE SOUZA CAROLINO	90	DE	28.05.08	a	25.08.08
SEEC	130.003-2	GEORGETH MARIA DIAS	10	DE	29.05.08	a	07.06.08
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE	02.06.08	a	01.07.08
SEEC	131.633-8	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MELO	90	DE	01.06.08	a	29.08.08
SEEC	131.639-7	ROSANGELA MARIA CHAVES RAMOS	15	DE	30.05.08	a	13.06.08
SEDS	134.565-6	VALDIMIRO BARBOSA DE LIMA	30	DE	02.06.08	a	01.07.08
SEEC	134.677-6	JOANA CABRAL DOS SANTOS	30	DE	03.06.08	a	02.07.08
SEEC	141.120-9	LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA	40	DE	29.05.08	a	07.07.08
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	90	DE	31.05.08	a	28.08.08
SEEC	141.231-1	MARIA DE FATIMA APOLINARIO DE LIMA	20	DE	25.05.08	a	13.06.08
SEEC	143.213-3	MAGNORIA CARNEIRO DANTAS	60	DE	27.05.08	a	25.07.08
SEEC	160.472-4	LUCIA CASSIA DONATO QUIRINO	30	DE	30.05.08	a	28.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 380/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER
08.000.830-5	JOSINARO DOS SANTOS SILVA	516.030-8	2432/2008
08.000.855-1	ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ	521.423-8	2439/2008
08.000.351-6	EDILSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	519.787-2	2449/2008
08.001.189-6	MILSON ANDERSON OLIVEIRA DE FREITAS	522.269-9	2569/2008
08.050.209-1	ANA PAULA DA SILVA VIEIRA	521.428-9	2623/2008
08.050.210-5	SIDNEY SAUL BATISTA DE OLIVEIRA	521.805-5	2624/2008
08.050.213-0	ERONILDO JOSÉ PERGENTINO DOS SANTOS	513.648-2	2625/2008
08.050.212-1	RICARDO SERGIO MOURA DE SOUSA	517.188-1	2626/2008
07.029.542-5	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	511.667-8	2627/2008
08.000.635-3	ROGERIO HAROLDO DA SILVA	520.924-2	2628/2008
08.001.281-7	EDJAEL GUEDES DA TRINDADE	514.844-8	2629/2008
08.050.201-6	JOÃO BATISTA ALVES	513.130-8	2630/2008
08.050.147-8	ABIAS BEZERRA SANTOS	515.131-7	2631/2008
08.050.146-0	SILVINO AMARO COSTA	516.316-1	2632/2008
08.050.214-8	ANILSON JERONIMO DA COSTA	515.799-4	2633/2008
08.003.769-1	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	518.320-1	2634/2008
07.029.813-1	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	515.243-7	2635/2008
08.003.616-3	SILVANO GOMES DE BRITO	516.414-1	2636/2008
08.001.299-0	GILVAN LOPES DE SOUZA	517.462-7	2638/2008
08.001.887-4	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	510.440-8	2639/2008
08.003.766-6	FÁBIO RAMOS DE SANTANA	522.686-4	2646/2008
08.001.277-9	IREMAR CLEMENTINO NEVES	512.026-8	2647/2008
08.001.276-1	ELIANE MARIA DA SILVA LIRA	520.522-1	2648/2008
08.001.296-5	LUIZ ANTONIO PINHEIRO BORGES	511.090-4	2649/2008
08.002.032-1	JAERSON ALVES DA SILVA	520.718-5	2650/2008
08.001.279-5	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8	2651/2008
08.001.284-1	JOSÉ JORGE SOARES GUIMARÃES	514.960-6	2652/2008
08.001.285-0	HALLISON AURELIO DA CRUZ REGO	522.743-7	2653/2008
08.000.619-1	JOSÉ CLEIDEVALDO ALVES NUNES	519.795-3	2660/2008
08.000.597-7	EDVALDO GOMES DA SILVA	518.192-5	2664/2008

RESENHA Nº 383/2008 **EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2008**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTES PROCESSOS DE **LICENÇA ESPECIAL:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCUL	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	8.015.315-1	99.969-5	CRISTOVÃO FARIAS MONTENEGRO	90	DE 04/05/1998 à 04/05/2003
SEEC	8.013.373-8	109.790-3	DELSON ANDRADE DA SILVA	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEIE	8.013.664-8	90.989-1	EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS	90	DE 01/06/1995 à 01/06/2000
SES	8.012.323-6	151.171-8	EDMILSON COSMO DO NASCIMENTO	180	DE 24/07/1987 à 24/07/1997
SEEC	8.013.669-9	143.505-1	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS MELO	240	DE 01/05/1982 à 29/10/2001
SEEC	8.014.067-0	83.615-0	IVO DE LIMA FERREIRA	70	DE 01/10/1998 à 01/10/2003
SEEC	8.001.792-4	138.942-4	JOÃO LUIZ DE ARAÚJO MOURA FILHO	360	DE 20/01/1981 à 20/01/2001
SES	8.015.288-1	149.210-1	JOSÉ SERAFIM PEREIRA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	8.013.223-5	128.748-6	JOSEFA DA SILVA TOMAS	90	DE 02/03/1998 à 02/03/2003
SEEC	8.015.253-8	130.216-7	JOSEMAR SOUZA DA SILVA	50	DE 11/03/1998 à 11/03/2003
SEDS	8.015.326-7	74.722-0	KILMA DE CASTRO MAIA FLORENCIO	90	DE 24/03/1996 à 24/03/2001
SEEC	8.051.012-4	93.623-5	MARIA AUXILIADORA ARAGÃO DA SILVA	90	DE 02/03/1998 à 02/03/2003
SEEC	8.013.777-6	62.633-3	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	90	DE 29/09/1996 à 29/09/2001
SES	8.014.194-3	95.212-5	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA	90	DE 05/05/1996 à 05/05/2001
SEEC	8.050.869-3	129.841-1	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2003
SEEC	8.014.888-3	128.973-0	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	8.007.784-6	110.105-6	RITA PEREIRA DE ARAÚJO	180	DE 30/04/1991 à 30/04/2001
SEPLAG	8.013.047-0	99.705-6	ROSILENE MARIA MONTEIRO	90	DE 03/09/1994 à 03/09/1999
SEDH	8.014.593-1	133.738-6	SEBASTIÃO BARBOSA	90	DE 31/10/1998 à 31/10/2003
SEEC	8.013.675-3	144.245-7	SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA	180	DE 01/06/1990 à 26/06/2000
SEEC	8.013.544-7	121.875-1	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	90	DE 12/04/1997 à 12/04/2002
SEEC	8.014.437-3	90.211-0	TEREZINHA DE JESUS NUNES BRITO	90	DE 02/05/1995 à 02/05/2000

RESENHA Nº 406/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER
08.009.714-6	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	517.816-9	2523/2008
08.007.246-1	GENIVAL FELIX DA SILVA FILHO	517.372-8	2524/2008
08.001.934-0	MOACIR PEREIRA DE MOURA	520.004-1	2525/2008
08.001.933-1	ALDEMIR DOS SANTOS MACEDO	519.777-5	2526/2008
08.001.931-5	JOSÉ RICARDO PINHEIRO DA COSTA	521.932-9	2527/2008
08.012.124-1	VALMIR LOPES DUNGA	516.731-1	2528/2008
08.001.930-7	CLEIDESON FERREIRA DA SILVA	513-991-1	2529/2008
08.001.928-5	CESAR CLAY PESSOA	521.971-0	2530/2008
08.001.919-6	WALTER LUIS ANDRADE BARBOSA	516.543-1	2531/2008
08.009.712-0	FRANCISCO GUILHERME MOREIRA	511.197-8	2532/2008
08.009.510-1	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	515.818-4	2533/2008
08.001.053-9	ROGERIO GOMES DA SILVA	517.866-5	2534/2008
08.001.001-6	EMANOEL LUIS MOREIRA DE ARAÚJO	519.786-4	2535/2008
08.001.035-1	JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA	512.644-4	2536/2008
08.001.036-9	JUÇARA FARIAS DE ALMEIDA	517.217-9	2537/2008
08.001.093-8	SILVIO JOEL DE SOUSA	515.023-0	2538/2008
08.001.298-1	EVANDRO BATISTA DE SOUSA	512.804-8	2539/2008
08.001.135-7	HOZANAN PAIVA CHAVES	510.991-4	2540/2008
08.001.039-3	ARTUR AFONSO AYRES	516.954-2	2541/2008
08.001.067-9	WASHINGTON LUIZ GOMES DA SILVA	514.237-7	2542/2008
08.001.038-5	JOSÉ CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO	510.099-2	2543/2008
08.001.037-7	MÁRCIO DA SILVA ALCANTARA	510.641-9	2544/2008
08.001.045-8	JOSÉ LUIZ MARIANO NETO	512.422-1	2545/2008
08.001.044-0	GILBERTO DE BRITO ALVES	515.045-1	2546/2008
08.001.064-4	SEVERINO DA SILVA SANTOS	513.038-7	2547/2008
08.001.043-1	SERVIO TULIO CAVALCANTE RAMALHO	520.676-6	2548/2008
08.001.063-6	MANOEL BELARMINO DE SOUZA FILHO	515.974-1	2549/2008
08.001.042-3	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	519.790-2	2550/2008
08.001.041-5	WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA	520.948-0	2551/2008

RESENHA Nº 408/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER
08.001.390-2	ADONAI FURTADO LEITE	513.989-9	2582/2008
08.050.126-5	ALTINO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA	516.265-3	2619/2008
08.050.149-4	DANIEL FLORENTINO DE SOUZA	521.856-0	2620/2008
08.003.448-9	ALESSANDRO GALDINO DA SILVA	519.834-8	2622/2008
08.001.286-8	ELINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	522.340-7	2654/2008
08.001.287-6	OSVALDO DIAS DE ARAÚJO	514.034-0	2655/2008
08.001.288-4	AILTON FERREIRA DA SILVA	517.201-2	2656/2008
08.001.289-2	PEDRO MARQUES PEREIRA	512.887-1	2657/2008
08.001.290-6	MARCILIO DA SILVA RODRIGUES	515.118-0	2658/2008
08.001.295-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA	515.624-6	2659/2008
08.000.613-2	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	518.519-0	2661/2008
08.000.607-8	EURIMAR BARBOSA DA SILVA	512.642-8	2662/2008
08.000.600-1	ADAILZO VITÓRIO CAVALCANTE	520.025-3	2663/2008
08.001.215-9	LUIZ RIBEIRO SILVA NETO	516.989-5	2665/2008
08.001.198-5	LEONARDO CAMILO DE SOUZA	520.612-0	2666/2008
08.001.217-5	DJALMA NOBERTO DOS SANTOS	512.797-1	2667/2008
08.000.581-1	JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA	513.074-3	2668/2008
08.000.582-9	CLOVIS DA SILVA FONSECA	514.935-5	2669/2008
08.000.819-4	ANTONIO CARLOS MENDES DOS SANTOS	516.516-4	2670/2008
08.000.818-6	WELLINGTON SOARES DE SOUZA	517.869-0	2671/2008
08.000.665-5	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	515.300-0	2672/2008
08.000.660-4	JORGE JACINTO	514.955-0	2673/2008
08.000.643-4	LENILSON RODRIGUES SANTANA	519.882-8	2674/2008
08.000.636-1	HÉLIO RAMOS DOS SANTOS	518.352-9	2677/2008
08.000.630-2	EDUARDO FRANCISCO FILHO	510.242-1	2678/2008
08.000.626-4	GILVANIO RODRIGUES DA SILVA	517.707-3	2679/2008
08.000.625-6	ROSINALDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	520.921-8	2680/2008
08.000.624-8	LUIZ VELOSO ANDRADE SOBRINHO	516.990-9	2681/2008
08.003.771-2	GEORGE HAMILTON DE MORAIS PIRES	516.947-0	2682/2008
08.003.767-4	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	518.540-8	2683/2008

RESENHA Nº 409/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 29/08/2008.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n. º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER
08.003.774-7	JOÃO KENNEDY DE OLIVEIRA	515.655-6	2684/2008
08.003.622-8	SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAÚJO	517.564-0	2685/2008
08.003.618-0	FERNANDO CORREIA DE MELO FILHO	515.044-2	2686/2008
08.003.621-0	JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	516.436-2	2687/2008
08.003.620-1	MOISES DE AQUINO COSTA	519.888-7	2688/2008
08.003.619-8	CHARLEY MARINHO ALMEIDA	522.418-7	2689/2008
08.003.628-7	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SOUZA	520.990-1	2690/2008
08.003.630-9	LUCIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA COSTA	520.742-8	2693/2008
08.003.625-2	EVERALDO MELO GONÇALVES	517.959-9	2694/2008
08.003.624-4	MARIO FELIX DA COSTA	514.513-9	2695/2008
07.029.810-6	JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	513.294-1	2696/2008
08.001.929-3	LEONARDO ALVES DA SILVA SOUZA	521.653-2	2697/2008
08.000.652-3	RIDELSON DANTAS DE SANTANA	519.026-6	2698/2008
08.006.985-1	GERALDO LUIS DO NASCIMENTO	520.339-2	2699/2008
08.000.653-1	JAIRO ADRIANO DA SILVA	518.448-7	2700/2008
08.000.871-2	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	517.667-1	2701/2008
08.000.840-2	JOSÉ EDIO BELO DE SOUSA	517.466-0	2702/2008
08.000.842-9	JOSAFÁ ARAÚJO DOS SANTOS	512.592-8	2703/2008
08.000.795-3	VALMIR MANOEL DA SILVA	514.536-8	2704/2008
08.000.654-0	IVALTER RAMOS DE ARAÚJO DIAS	515.948-2	2706/2008
08.000.656-6	JOSÉ ROBERTO ROMÃO DOS SANTOS	520.356-2	2707/2008
08.000.655-8	JOSEVALBER SILVA DOS SANTOS	520.002-4	2708/2008
08.000.683-3	DANIEL JORGE DA SILVA	520.794-1	2709/2008
08.000.899-2	EMMANUELL SÉRGIO GABRIEL PAIVA	521.696-6	2710/2008
08.000.805-4	GERONIMO CAVALCANTE DA SILVA	516.982-8	2711/2008
08.000.870-4	HELENO CAVALCANTE	513.330-1	2712/2008
08.001.988-9	EDILSON LUIZ DA SILVA	514.937-1	2713/2008
08.001.745-2	JOSELITO FERNANDES DA SILVA	515.924-5	2714/2008
08.001.744-4	JOÃO ARTUR RODRIGUES PESSOA	522.166-8	2715/2008

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado

PROCON PARAIBA

PROCON PARAIBA — SINDEC v.1.5.4.6 r1

Emissão : 11/9/2008 09:57 — **Cadastro de Reclamação Fundamentada** — **Página :** 1

Referência: 2007 / Setembro a 2008 / Agosto

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
GRADIENTE	43.185.362			**323**
GRADIENTE				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	1	2
Falta de peca de reposição		12	28	40
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		34	95	129
Garantia - Descumprimento, prazo		2	14	16
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		0	18	18
Produto entregue com danos/defeitos		9	35	44
Recusa injustificada em prestar serviço		1	2	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		14	54	68
LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA	04.769.215			**220**
LG				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		2	0	2
Falta de peca de reposição		26	1	27
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		98	11	109
Garantia - Descumprimento, prazo		19	0	19
Não entrega/demora na entrega do produto		14	0	14
Peso/volume/quantidade/tamanho		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		16	2	18
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		3	0	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		25	2	27
NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	02.140.198			**146**
NOKIA				
Falta de peca de reposição		20	2	22
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		43	16	59
Garantia - Descumprimento, prazo		16	0	16
Não entrega/demora na entrega do produto		4	1	5
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		9	4	13
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	1	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		19	7	26
BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA	07.560.958			**117**
SIEMENS				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	2	2
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
Falta de peca de reposição		0	8	8
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	37	41
Garantia - Descumprimento, prazo		0	8	8
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	15	16
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	37	37
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA	09.095.183			**112**
ENERGISA				
Baixa Renda		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		43	22	65
Dano material/pessoal decorrente do serviço		4	1	5
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		5	2	7
Não pagamento de indenização		0	1	1
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		1	1	2
Recusa injustificada em prestar serviço		2	1	3

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Serviço em desacordo com norma/lei		2	2	4
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		3	0	3
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	2	4
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		10	5	15
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
OI MÓVEL	04.164.616			**110**
OI				
Clonagem		1	0	1
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.		2	0	2
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		14	20	34
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		0	2	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		3	14	17
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Desistência de consorcio		1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	2	2
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		2	1	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto causou danos materiais		0	1	1
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	6	6
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		4	3	7
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		5	13	18
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		4	0	4
Venda enganosa		1	1	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	2	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
SONY ERICCSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	33.067.745			**105**
SONY ERICSSON				
Falta de peca de reposição		7	7	14
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		38	11	49
Garantia - Descumprimento, prazo		5	3	8
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		8	1	9
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	0	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		15	5	20
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.336.993			**101**
TIM				
Clonagem		1	0	1
Cobrança indevida.		0	1	1

Cobrança indevida/abusiva	5	29	34
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)	1	0	1
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.	0	2	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral	1	5	6
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	2	4	6
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher , etc.)	0	1	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.	1	2	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	0	3	3
Garantia - Descumprimento, prazo	0	1	1
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)	0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço	3	3	6
Serviço em desacordo com norma/lei	4	2	6
Serviço não concluído /Fornecimento parcial	4	3	7
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)	9	5	14
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade	3	1	4
Venda/Oferta/publicidade enganosa.	0	2	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273			**84**
SANSUNG				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		14	4	18
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		23	12	35
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	2	3
Produto entregue com danos/defeitos		3	4	7
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		10	7	17
OI FIXO	33.000.118			**79**
TELEMAR				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		13	40	53
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	2	3
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	2	2
Serviço em desacordo com norma/lei		0	3	3
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	4	5
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	2	3
SEMP TOSHIBA	61.151.445			**75**
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		3	0	3
Falta de peca de reposição		12	5	17
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		29	6	35
Não entrega/demora na entrega do produto		2	2	4
Produto causou danos materiais		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		6	7	13
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	34.098.442			**72**
CITI - CREDICARD MASTERCARD				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Cobrança indevida.		51	3	54
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		3	3	6
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		3	0	3
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		2	0	2
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A	03.012.230			**71**
HIPERCARD				
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de credito (não entrega, atualização, valor menor)		1	0	1
Calculo de antecipação de prestação		2	0	2
Calculo de prestação em atraso		2	3	5
Calculo de prestação/taxa de juros		4	4	8
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		32	8	40
Cobrança vexatória/difamatória		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		2	0	2
Discordância na indenização (seguros em geral)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	1	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Recusa em receber pagamento de nota promissória, carne, etc.		0	1	1
WHIRPOOL S/A	59.105.999			**63**
CONSUL / BRASTEMP				
Falta de peca de reposição		10	1	11
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		34	6	40
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto causou danos materiais		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		7	0	7
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Produto entregue incompleto		0	1	1
BSE S/A	68.704.923			**60**
CLARO				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Cobrança indevida.		0	2	2
Cobrança indevida/abusiva		2	14	16
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	2	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	2	2
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	1	2
Falta de peca de reposição		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Publicidade abusiva.		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	4	4
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	2	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	5	7
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		0	4	4
Venda casada		1	1	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	4	5
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	3	3
N. CLAUDINO & CIA LTDA	08.995.631			**56**
ARMAZEM PARAIBA				
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		22	5	27
Garantia - Descumprimento, prazo		3	1	4
Não entrega/demora na entrega do produto		3	1	4
Produto entregue com danos/defeitos		5	6	11
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	5	8
LOJAS AMERICANAS	33.014.556			**56**
LOJAS AMERICANAS				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
Falta de peca de reposição		0	5	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	24	26
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	6	8
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	11	12

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA	09.123.654			**55**
CAGEPA				
Cobrança indevida/abusiva		33	7	40
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		4	0	4
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		3	1	4
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		3	0	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	0	2
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000			**49**
BANCO DO BRASIL				
Calculo de prestação em atraso		3	2	5
Calculo de prestação/taxa de juros		3	1	4
Cobrança indevida.		18	14	32
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	2	4
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Não comunicação de negativacao		1	0	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
FS VASCONCELOS CIA LTDA	09.268.517			**45**
LOJAS MAIA				
Cobrança indevida.		0	5	5
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		7	21	28
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	5	7
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE	70.120.662			**42**
ATACADÃO DOS ELETROS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Falta de peca de reposição		1	4	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	10	16
Garantia - Descumprimento, prazo		1	2	3
Não entrega/demora na entrega do produto		0	2	2
Produto entregue com danos/defeitos		4	6	10
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	4	5
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	70.175.260			**42**
ELETRO SHOPPING				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	3	3
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
Falta de peca de reposição		0	3	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	14	17
Garantia - Descumprimento, prazo		1	1	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	2	3
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		3	6	9
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
CCE DA AMAZONIA S/A	02.147.737			**42**
CCE				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		2	0	2
Falta de peca de reposição		5	8	13

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		14	5	19
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		2	3	5
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	74.481.201			**41**
IBICARD				
Calculo de prestação em atraso		3	0	3
Calculo de prestação/taxa de juros		3	4	7
Cobrança indevida.		14	6	20
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		4	2	6
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Não entrega de copia do contrato		0	1	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA	08.680.639			**41**
UNIMED JOÃO PESSOA				
Negativa de Cobertura		0	3	3
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		4	2	6
Preço do produto/serviço		0	1	1
Reajuste anual		1	1	2
Reajuste anual de contrato de saúde com percentual elevado		2	2	4
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		5	16	21
Reajuste praticado em desacordo com a periodicidade permitida		0	1	1
Reajuste sem previsão contratual		0	1	1
Recusa/mal atendimento		0	1	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
LOJAS INSINUANTE	16.182.834			**41**
INSINUANTE				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		4	0	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		12	8	20
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		4	2	6
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	3	5
ITAÚ FINANCEIRA S/A	17.192.451			**39**
ITAUCARD				
Calculo de prestação em atraso		0	3	3
Calculo de prestação/taxa de juros		1	4	5
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		11	11	22
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	3	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	2	2
BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE	13.004.510			**39**
HIPERBOMPREÇO				
Cobrança indevida.		1	0	1
Falta de peca de reposição		2	3	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		13	11	24
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	4	4
Roubo/furto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Venda casada		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
VOCÊ PODE	05.641.941			**38**
VOCÊ PODE				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	6	7
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	2	3
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	8	8
Não entrega/demora na entrega do produto		0	17	17
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		0	1	1
EDITORA GLOBO S/A	04.067.191			**37**
EDITORA GLOBO				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		13	11	24
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	1	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	1	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		2	0	2
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	33.530.486			**36**

EMBRATEL				
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.		1	0	1
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		8	3	11
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		2	0	2
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	1	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		6	2	8
TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade		1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
UNICARD BANCO MULTIPLO S/A	61.071.387			**34**
UNICARD				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		2	3	5
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		12	8	20
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Valor de reajuste (mensalidade)		0	1	1
MOTOROLA DO BRASIL LTDA	62.288.584			**33**
MOTOROLA				
Falta de peca de reposição		2	1	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	10	12
Garantia - Descumprimento, prazo		2	2	4
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Produto entregue com danos/defeitos		0	3	3
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		4	5	9
PHILCO DA AMAZONIA				**33**
PHILCO DA AMAZONIA				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	2	2
Falta de peca de reposição		2	8	10
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	16	17
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	3	3
C&A MODAS MAGAZINE LTDA	45.242.914			**31**
C&A MODAS				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		2	1	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falta de peca de reposição		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	11	11
Garantia - Descumprimento, prazo		0	2	2
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	3	3
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	4	4
REISTAR DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICO LTDA	05.949.989			**31**
REISTAR PRECISION				
Falta de peca de reposição		7	0	7
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		15	2	17
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		5	0	5
BANCO REAL - ABN AMRO BANK	33.066.408			**26**
BANCO REAL - ABN AMRO BANK				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Cobrança indevida.		7	12	19
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Discordância na indenização (seguros em geral)		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	1	2
Transferencia de cota		1	0	1
Valor da multa		0	1	1
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	33.066.408			**25**
AYMORÉ				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Cobrança indevida.		7	10	17
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	1	2
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254			**23**
Calculo de prestação em atraso		0	2	2
Calculo de prestação/taxa de juros		0	3	3
Cobrança indevida.		3	6	9
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		3	1	4

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Não entrega de copia do contrato		1	0	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		0	1	1
Valor do bem		0	1	1
COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	08.826.596			**23**
ENERGISA				
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		6	5	11
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	1	2
Recusa injustificada em prestar serviço		2	0	2
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		5	0	5
FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	33.098.518			**22**
FININVEST				
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida.		11	6	17
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Discordância quanto as avarias		0	1	1
PLATINUM TRADING S/A	04.870.288			**22**
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	1	2
Falta de peca de reposição		3	1	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	3	9
Não entrega/demora na entrega do produto		2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos		3	1	4
PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETRONICA LTDA	61.086.336			**22**
PHILIPS				
Falta de peca de reposição		4	1	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		11	0	11
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		3	2	5
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA	74.404.229			**21**
SONY ERICSSON				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		4	0	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	1	6
Garantia - Descumprimento, prazo		1	1	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	1	4
CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915			**20**
CARREFOUR				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	3	7
Garantia - Descumprimento, prazo		1	1	2
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	6	6

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	42.103.531			**19**
LOSANGO				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida.		7	4	11
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
Venda enganosa		1	1	2
BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	62.058.318			**19**
COMPRA CERTA BRASTEMP				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	1	2
Desistência de consorcio		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		2	3	5
Não pagamento de indenização		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
AMERICANAS.COM S.A. - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535			**18**
Falta de peca de reposição		0	3	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	3	3
Garantia - Descumprimento, prazo		0	3	3
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	3	3
BANCO PANAMERICANO	59.285.411			**18**
PANAMERICANO CARTÕES - DEPARTAMENTO JURÍDICO				
Antecipação de Financiamento		1	1	2
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		4	7	11
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
PANTECH BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE CELULARES LTDA	07.304.144			**18**
PANTECH				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
Falta de peca de reposição		0	5	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	5	5
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	4	4
BANCO BMG SA	61.186.680			**18**
BMG				
Antecipação de Financiamento		3	1	4
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Cobrança indevida.		4	3	7
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		2	0	2
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		0	1	1
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510			**17**
SUPERMERCADOS BOMPRECO				
Falta de peca de reposição		1	5	6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	3	3
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	3	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	3	3
MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA	40.841.728			**17**
LASER ELETRO MAGAZINE				
Cobrança indevida.		1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
Falta de peca de reposição		1	2	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	6	8
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
ITAÚ BANCO INVESTIMENTOS S.A.	32.109.167			**17**
CREDICARD / MASTERCARD				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida.		4	9	13
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
BANCO BRADESCO SA	60.746.948			**16**
BRADESCO AG.JOAO PESSOA				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		6	4	10
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		0	1	1
Fundo de reserva		1	0	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		1	0	1
SONY BRASIL LTDA	43.447.044			**16**
SONY				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		10	3	13
Produto entregue com danos/defeitos		3	0	3
C&A MODAS LTDA	45.242.914			**16**
C&A				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		2	2	4
Falta de peca de reposição		2	1	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	2	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PRECISION				**15**

Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		7	1	8
Produto entregue com danos/defeitos		3	0	3
BANCO SANTANDER S.A.	33.517.640			**15**
BANESPA				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		6	4	10
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	0	2
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		1	0	1
Venda casada		1	0	1
BSE S.A.	68.704.923			**14**
CLARO				
Cobrança indevida/abusiva		3	3	6
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	1	3
Serviço em desacordo com norma/lei		1	1	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056			**14**
LOJAS RIACHUELO				
Cobrança indevida.		4	3	7
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não cumprimento à oferta		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		1	1	2
TIM NORDESTE TELECOMONICAÇÕES	02.336.993			**13**
TIM				
Cobrança indevida/abusiva		1	2	3
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		0	1	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
Não comunicação de negativacao		1	0	1
Serviço em desacordo com norma/lei		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	1	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
HEWLETT-PACKARD	61.797.924			**12**
IMPRESSORAS HP				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Falta de peca de reposição		3	1	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	1	4
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto causou danos materiais		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A	04.180.279			**12**
AIKO				

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	4	7
Garantia - Descumprimento, prazo		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	1	2
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822			**12**
SKY				
Cobrança indevida/abusiva		3	0	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	1	2
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	2	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		3	0	3
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305			**12**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PARAÍBA				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		3	2	5
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		0	2	2
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	1	2
Limitação de horário de pagamento		0	1	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
BANCO DO BRASIL S/A				**12**
OUROCARD				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		3	2	5
Cobrança vexatória/difamatória		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		3	1	4
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
BIG ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVÉIS E ELE	03.851.795			**12**
BIG ELETRO				
Cobrança indevida.		1	0	1
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	3	6
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	2	2
LOJAS INSINUANTE LTDA	16.182.834			**12**
INSINUANTE				
Falta de peca de reposição		3	1	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	1	3
Venda enganosa		1	1	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
N CLAUDINO & CIA LTDA	08.995.631			**11**
ARMAZÉM PARAÍBA				
Falta de peca de reposição		2	2	4
Produto entregue com danos/defeitos		1	2	3
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	3	4
ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	70.120.662			**11**
ATACADÃO DOS ELETROS				
Falta de peca de reposição		0	4	4
Não entrega/demora na entrega do produto		0	2	2

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Produto causou danos materiais		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	0	2
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394			**11**
UNIBANCO				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		4	4	8
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789			**11**
HONDA				
Cobrança indevida.		0	1	1
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Desistência de consorcio		1	1	2
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
Publicidade abusiva		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
BANCO ITAÚ	60.701.190			**11**
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança de honorários advocaticios, despesa de cobrança		1	0	1
Cobrança indevida.		4	1	5
Cobrança vexatória/difamatória		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	1	3
EDITORA ABRIL S/A	02.183.757			**10**
EDITORA ABRIL				
Cobrança indevida.		5	2	7
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A.	06.881.898			**10**
TAIÍ FIANCEIRA ITAÚ				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		6	1	7
Desistência de consorcio		0	1	1
T&A MOBILE PHONES COM DE TELEFONES LTDA	08.649.664			**10**
T&A MOBILE PHONES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	0	6
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	0	2
ESMALTEC S/A	02.948.030			**10**
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Produto entregue com danos/defeitos		2	1	3

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO				**9**
IBICARD				
Cobrança indevida.		7	2	9
TRADE CENTER COMERCIAL LTDA	01.387.031			**9**
TRINDY				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		3	1	4
HSBC BANK BRASIL S.A.	01.701.201			**9**
HSBC				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	1	2
Cobrança indevida.		3	1	4
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
BANCO BMC S/A	07.207.996			**9**
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de credito (não entrega, atualização, valor menor)		0	1	1
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
Cobrança indevida.		2	1	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Não entrega de copia do contrato		0	1	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		0	1	1
SMILE ASSIST: INTERNACINAL DE SAUDE LTDA	37.135.365			**9**
SMILE				
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		1	0	1
Não cumprimento à oferta		1	0	1
Negativa de Cobertura		1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		4	0	4
Problemas relativos a emissão/remessa de carnes/orçamentos		1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
SOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA.	61.356.101			**8**
MIRAGE				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Falta de peca de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA.	07.204.431			**8**
LOJAS ESPLANADA				
Cobrança indevida.		4	3	7
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411			**8**
EXTRA HIPERMERCADOS				
Cobrança indevida.		2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Publicidade enganosa		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
CIA ITAU LEASING ARREND. MERCANTIL	49.925.225			**8**
ITAUCRED				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Cobrança indevida.		0	3	3
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		2	2	4
BANCO GE CAPITAL S/A	62.421.979			**8**
GE MONEY SUPER CARD				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		1	5	6
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
ACOM TELECOMUNICACOES S.A.	02.126.673			**8**
NET				
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		3	0	3
UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184			**8**
UOL				
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		2	3	5
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Venda enganosa		1	0	1
OLINDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	02.748.323			**8**
COLCHÕES ORTOBOM				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	5
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
BRASIL TELECOM S.A.	76.535.764			**8**
Cobrança indevida/abusiva		1	7	8
LOJAS RIACHUELO	33.200.056			**7**
RIACHUELO				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		2	1	3
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
AULIK COMERCIAL LTDA	00.806.433			**7**
LENOXX SOUND				
Falta de peca de reposição		0	2	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	3	4
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BOMPREÇO S. A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE	13.004.510			**7**
BOMPREÇO				
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
SANTADER BANESPA BRASIL S.A	61.472.676			**7**
SANTANDER				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Cobrança indevida.		4	1	5
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
LOJAS AMERICANAS SA	33.014.556			**7**
LOJAS AMERICANAS				
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	2	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	1	3
TVP JOÃO PESSOA	07.113.433			**7**
BIG TV				
Cobrança indevida/abusiva		3	0	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		2	0	2
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
SUBMARINO S/A	02.930.076			**7**
SUBMARINO				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	3	3
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
Produto entregue incompleto		1	0	1
EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	04.561.618			**7**
EXCESS DO BRASIL				
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	2	4
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	61.189.288			**7**
MARISA				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		3	0	3
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		1	0	1
VALE DAS CASCATAS S/A EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	08.778.383			**7**
VALE DAS CASCATAS				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		0	5	5
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CALL-CENTERNET	08.545.778			**7**
CALL-CENTERNET				
Cobrança indevida.		3	0	3
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
RAMBO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.710.193			**7**
FISIOLAR				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto causou danos pessoais (acidente de consumo)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
Venda enganosa		1	1	2
JM MÓVEIS LTDA.	04.482.268			**7**
ORLAR MOVEIS				
Cobrança indevida.		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	1	3
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	09.123.654			**6**
CAGEPA				
Cobrança indevida/abusiva		1	3	4
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	09.930.165			**6**
CREDIMOVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		2	0	2
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	76.487.032			**6**
ELECTROLUX				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
DEIB OTCH S/A	04.735.457			**6**
CARTÃO ESPLANADA				
Calculo de prestação em atraso		0	2	2
Cobrança indevida.		3	1	4
JADER APARECIDO VASCONCELOS	02.990.652			**6**
CELL SERVICE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	0	6
AMAZON PC IND DE COM DE MICROCOMPUTADORES	01.614.079			**6**
AMAZON PC IND DE COM DE MICROCOMPUTADORES				

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	1	4
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA	50.533.876			**6**
PANAMERICANO				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Discordância quanto as avarias		0	1	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
Recusa em receber pagamento de nota promissória, carne, etc.		0	1	1
IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	65.491.029			**6**
TECNOMANIA				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA	05.285.282			**6**
NOVO RUMO				
Cobrança indevida.		0	2	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
PANASONIC DO BRASIL LTDA	04.403.408			**6**
PANASONIC				
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
AOC DO BRASIL MONITORES LTDA	01.979.890			**6**
AOC				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
WATER PARK DO NORDESTE LTDA	03.047.003			**6**
WATER PARK DO NORDESTE				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		4	0	4
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948			**6**
BRADESCO CARTÕES				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		3	0	3
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		1	0	1
TV SKY SHOP S/A	00.776.574			**5**
SHOP TIME				
Cobrança indevida.		1	0	1
Falta de peca de reposição		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
UNIDENTIS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	04.222.989			**5**
UNIDENTIS				
Descumprimento de garantia pelo convênio medico (guia)		1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		2	0	2
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		2	0	2
CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	54.292.578			**5**
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
FIXNET SERVICOS E COMERCIO LTDA	04.153.665			**5**
HYPSON				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	3	3
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CLASS NEG	06.350.148			**5**
CLASSIFICADOS E NEGOCIOS				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		1	0	1
Publicidade enganosa		0	1	1
GARANTECH	02.730.821			**5**
Falta de peca de reposição		3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CASA PIO CALÇADOS LTDA	06.964.399			**5**
CASA PIO				
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Retirada de credito sem comunicação previa.		1	0	1
ECS COMPUTADORES	08.449.090			**5**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305			**5**
CREDICARD CEF				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		1	1	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
WAVE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	08.703.339			**5**
ASIA MOTOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES	40.977.605			**5**
REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		3	1	4
POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735			**5**
Falta de peca de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
ELETROVISION E COMERCIO LTDA	07.354.329			**5**
ELETROVISION				
Falta de peca de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316			**4**
CORREIOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TELASUL S A	87.846.796			**4**
TELASUL				

Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA	03.368.522			**4**
IG				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Venda enganosa		0	1	1
CONSORCIO NACIONAL EMBRACON	58.113.812			**4**
EMBRACON				
Calculo do prêmio (seguros)		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Venda casada		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
EDITORA TRES LTDA	43.209.840			**4**
EDITORA TRES				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
H-BUSTER DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	03.376.682			**4**
H-BUSTER				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	1	3
BANCO REAL ABN				**4**
BANCO REAL				
Cobrança indevida.		2	0	2
Transferencia de cota		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
EDITORA PEIXES	02.704.167			**4**
EDITORA PEIXES				
Cobrança indevida.		2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		2	0	2
NEW CELL LTDA	04.365.855			**4**
NEW CELL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
COLORMAQ	47.747.969			**4**
COLORMAQ				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA	03.411.928			**4**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		4	0	4
PINHEIRO LTDA ME	06.146.946			**4**
ELOHIM MAGAZINE				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
Venda enganosa		0	2	2
FIXNET	01.677.762			**4**
COUGAR				
Falta de peca de reposição		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
INSTITUTO EMBELLEZE	08.150.553			**4**
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LOJAS MAIA	09.268.517			**4**
Falta de peca de reposição		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
DAYS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.	07.995.662			**4**
Falta de peca de reposição		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
HP BRASIL				**4**
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
SOCIEDADE ASSISTENCIA E CULTURAL DOS SERV. PÚBLICO	00.818.632			**4**
SAC				
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		2	0	2
Cobrança indevida.		0	1	1
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953			**4**
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Cobrança indevida.		0	3	3
DURABRAND S A				**4**
DURABRAND				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
ANA CRISTINA FERNANDES CORONEL DE CARVALHO	05.384.843			**4**
DISK OI				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01.602.072			**4**
FIAT CAPITAL				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Publicidade enganosa		1	0	1
ELETRÔNICA GRADIVOX	02.373.881			**4**
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
TERRA NETWORKS BRASIL S A	91.088.328			**4**
TERRA				
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TRANSPORTES AÉREOS MARANHENSE				**4**
TAM				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	3	3
Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)		0	1	1
AVON COSMETICOS LTDA.	56.991.441			**4**
AVON				
Cobrança indevida.		1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
Não comunicação de negativacao		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
READER'S DIGEST BRASIL LTDA	00.756.381			**4**
REVISTA SELEÇÕES				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CARTÃO AURA	03.722.919			**4**
CETELEM				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	1	2
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201			**4**
HSBC BANK BRASIL				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
DENTAL GOLD ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	01.402.285			**4**
DENTAL GOLD				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		2	0	2
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
LISTA NEGEMPRESARIAL	06.059.609			**3**
LISTA NEGEMPRESARIAL				

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
TRADIÇAO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO	59.956.185			**3**
CONSORCIO NACIONAL SUNDOWN MOTOS				
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	3	3
ACE SEGURADORA	03.502.099			**3**
ACE				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		1	0	1
BANCO DIBENS S.A.	61.199.881			**3**
BANCO DIBENS				
Cobrança indevida.		0	2	2
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
M.E. INDUSTRIA ELETRONICA DO NORDESTE LTDA	06.272.816			**3**
MONDIAL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
BIOFLORA				**3**
BIOFLORA				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Suspeita quanto a qualidade/eficácia do produto/serviço		1	0	1
LOJAS ESPLANADA	07.204.431			**3**
ESPLANADA				
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		0	1	1
Venda enganosa		1	0	1
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDAA	08.707.473			**3**
UNIMED				
Não cumprimento à oferta		1	0	1
Negativa de Cobertura		0	1	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		0	1	1
GLOBAL COMUNICAÇOES EDITORAL LTDA	08.192.101			**3**
Cobrança indevida.		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
ATLAS IND. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	78.242.849			**3**
ATLAS ELETRODOMÉSTICOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	1	3

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO FINASA S/A	57.561.615			**3**
Cobrança indevida.		1	1	2
Retirada de credito sem comunicação previa.		1	0	1
EUROFLEX INDUST. E COM. DE COLCHOES LTDA	01.918.378			**3**
PONTE MAGAZINE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA				**3**
LASER ELETRO				
Falta de peca de reposição		1	1	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
BIT SHOP INDUSTRIA COM EXP E IMP LTDA	42.034.777			**3**
FLEX PC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	2	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
MERCADOLIVRE . COM A. I LTDA	03.361.252			**3**
MERCADO LIVRE				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	2	2
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
BANCO SCHAHIN S/A.	50.585.090			**3**

Cobrança indevida.		0	1	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
Venda enganosa		1	0	1
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	60.500.246			**3**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	2	3
BRITÂNIA ELETROMÉSTICOS LTDA	76.492.701			**3**
BRITÂNIA				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
BANCO FINASA S/A	33.010.851			**3**
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Discordância quanto as avarias		0	1	1
TEREZINHA FRANCISCO DO NASCIEMTNO VERAS	46.041.307			**3**
GE-DAKO SA				
Falta de peca de reposição		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
CONECTION INFORMATICA	03.539.485			**3**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
BANCO PINE S/A	62.144.175			**3**
Cobrança indevida.		1	2	3
BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A.	06.043.056			**3**
BANCO POPULAR DO BRASIL				
Cobrança indevida.		1	1	2
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S A	61.411.633			**3**
BANESPA				
Cobrança indevida.		0	2	2
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO MAIA LTDA	03.762.583			**3**
CONSORCIO MAIA				
Desistência de consorcio		1	0	1
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
Publicidade enganosa		0	1	1
MULTICELL TELEFONIA LTDA	04.985.080			**3**
MULTCELL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
BANCO CRUZEIRO DO SUL				**3**
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	2	2
REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A	33.164.021			**3**
REAL SEGUROS				
Discordância na indenização (seguros em geral)		0	1	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)		1	0	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
INVESTIMENTOS O CREPÚSCULO	07.797.215			**3**
INVESTIMENTOS O CREPÚSCULO				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Não cumprimento à oferta		1	0	1
SERVTÉCNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00.525.069			**3**
GRUPO SER				

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
UNIBANCO PARQUE SÓLON DE LUCENA				**3**
UNIBANCO PARQUE SÓLON DE LUCENA				
Cobrança indevida.		3	0	3
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305			**3**
AGENCIA PATOS-EST.UNIF.PB				
Cobrança indevida.		2	0	2
Transação Eletrônica Não Reconhecida		0	1	1
PRINCIPAL COM. E DISTRIB. DE AP. ELETRÔNICOS LTDA	06.234.788			**3**
PRINCIPAL				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
BANCO VOLKSWAGEN	59.109.165			**3**
BANCO VW				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Cobrança indevida.		0	2	2
PARANÁ BANCO				**3**
Antecipação de Financiamento		1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.	33.040.924			**3**
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de credito (não entrega, atualização, valor menor)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Não pagamento de indenização		0	1	1
ARCADA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	04.143.881			**3**
ARCADA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
Não utilização/reutilização de material descartável		1	0	1
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		2	0	2
ELGIN ELETRONICA S/A	56.716.368			**3**
CÂNON				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	2	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
AMERICAN EXPRESS	60.419.645			**3**
BANCO AMERICAN EXPRESS				
Calculo de prestação em atraso		0	1	1
Cobrança indevida.		2	0	2

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
I.M SILVA & CIA LTDA				**3**
ESMALTEC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
CARREFOUR ADM. CARTÕES DE CREDITO	45.543.915			**2**
CARREFOUR				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
VENKO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.100.053			**2**
VENKO				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	04.020.028			**2**
GOL				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
BANCO BRADESCO SA	60.746.948			**2**
BRADESCO AG. CAMPINA GRANDE - CENTRO EST UNIF				
Cobrança indevida.		1	1	2
GRUPO GLOBAL				**2**
GRUPO GLOBAL				
Cobrança indevida.		0	1	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
CASABLANCA COSMÉTICOS				**2**
Preço do produto/serviço		1	0	1
Venda irregular de produto (sem receita/prescrição medica)		1	0	1
ATLAS				**2**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
MABE ELETRODOMÉSTICOS				**2**
DAKO				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Venda enganosa		0	1	1
NATURA COSMÉTICOS S.A	71.673.990			**2**
NATURA				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Peso/volume/quantidade/tamanho		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
INFOSHOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.894.193			**2**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
JOTA FERREIRA VEÍCULOS LTDA	12.684.510			**2**
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ASSOC DAS EMPRESAS DE TRANSP COLETIVOS URBANOS JP	41.139.700			**2**
AETC-JP				
Meia entrada para estudantes - recusa/falta de informação		0	1	1
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA	02.674.088			**2**
QUALITECH				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
RECON VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	03.453.732			**2**
RECON VEICULOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Publicidade enganosa		1	0	1
BANCO BOM SUCESSO S/A	71.027.866			**2**
BOMSUCESSO				
Cobrança indevida.		2	0	2
TAMBAÍ MOTOR E PEÇAS LTDA	00.856.646			**2**
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		2	0	2
CENTRAL PRÓ-CONCURSOS				**2**
CENTRAL PRÓ-CONCURSOS				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	0	2
TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A	02.336.993			**2**
TIM NORDESTE				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.256.546			**2**
Cobrança indevida.		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SVA AMAZONIA	05.443.299			**2**
SVA AMAZONIA				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
SINGER DO BRASIL				**2**
SINGER				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Publicidade enganosa		1	0	1
EDITORA SARAIVA				**2**
EDITORA SARAIVA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA	01.002.047			**2**
PLUMATEX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	03.470.727			**2**
FORD				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

DR. TEC INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	953.337.974-04			**2**
BRUNNO LEONARD DE ANDRADE SILVA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
REDE SMART SUPERMERCADOS				**2**
SUPER COMPRAS				
Cobrança indevida.		0	1	1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		0	1	1
JADER NILSON VASCONCELOS DA ROCHA	05.533.325			**2**
ART CELL				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
TACARUNA PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	04.074.782			**2**
INFO BOX				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA	09.127.069			**2**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MIRAMAR MOVEIS	05.875.439			**2**
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PURE LIFE				**2**
PURE LIFE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
MANAGER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	03.740.704			**2**
MANAGER ON LINE				
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
CALL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.220.530			**2**
CALL CENTER				
Cobrança indevida.		0	1	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862			**2**
TAM				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
MERCOFRICON S/A	02.802.419			**2**
FRICON				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
DISK OI MANAÍRA SHOPPING	08.191.502			**2**
DISK OI MANAÍRA SHOPPING				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	2	2
GUIA EXPRESS COMERCIAL LTDA ME	07.067.425			**2**
GUIA EXPRESS				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
GLOBO.COM				**2**
GLOBO.COM				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
MUNDIAL MOVEIS E COLCHOES	08.683.393			**2**
MUNDIAL MOVEIS E COLCHOES				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
VIAÇÃO ITAPEMIRIM	27.175.975			**2**
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
Não pagamento de indenização		1	0	1
CARVALHO & FILHOS	08.568.225			**2**
CARVALHO & FILHOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
Produto causou danos materiais		0	1	1
JOSE EVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA ME	05.572.809			**2**
EVALDO VEÍCULOS				
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
FAET				**2**
FAET				
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ELETROLANDIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LUCENA LTDA	12.922.993			**2**
ELETROLANDIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA				**2**
MEGAWARE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
PIONNER DO BRASIL LTDA				**2**
Falta de peca de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GRUPO SERV				**2**
SERVTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
Falta de peca de reposição		0	1	1
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
GE ELETRODOMÉSTICOS S.A				**2**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO	00.776.574			**2**
TV SKY SHOP - SHOPTIME.COM				
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
TELERJ CELULAR S.A	02.330.506			**2**
VIVO				
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA	02.069.550			**2**
BALNEÁRIO RECANTO DO LAZER				
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2
BANCO DO BRASIL S.A				**2**
BANCO DO BRASIL				
Cobrança indevida.		1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		0	1	1
KENNEX	00.216.354			**1**
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
EVVIVA BERTOLLINI				**1**
BERTOLINI - MOVEIS PLANEJADOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
4 ESTAÇÃO VEICULOS				**1**
Produto entregue incompleto		0	1	1
DECOVIDROS COMERCIO EM GERAL DE VIDROS MOLD E BOX LTDA	11.897.980			**1**
DECOVIDROS				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	41.321.365			**1**
SOMZOOM				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
DENTAL CENTER LTDA.	35.436.658			**1**
DENTAL CENTER				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
BRASCOBRAS				**1**
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
LOJAS MELISSA				**1**
MELISSA				
Falta de peca de reposição		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889			**1**
DAYCOVAL				
Cobrança indevida.		0	1	1
CIPA NORDESTE INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885			**1**
GRUPO MABEL				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
CHARLES BROWN OFICINA DE VEICULOS	70.109.459			**1**
CHARLES BROWN				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
BANCO MATONE S.A.	92.894.922			**1**
MATONE				
Transação Eletrônica Não Reconhecida		1	0	1
CASA LOTÉRICA				**1**
AG. VINCULADA 0729				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
KODAK BRASIL. COMÉRC. DE PROD. P/ IMAG E SERV LDT	61.186.938			**1**
KODAK				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ASSEME ASSESSORIA DE EMPRESAS MEDICAS LTDA	11.544.301			**1**
SAME				
Negativa de Cobertura		0	1	1
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA	60.444.437			**1**
LIGHT				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
PONTO TIM	07.681.640			**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
VERACRUZ ALUMINIO				**1**
VERACRUZ ALUMINIO				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
CASA DOS COLCHÕES	10.954.345			**1**
CASA DOS COLCHÕES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.	01.192.333			**1**
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
EIRILAR				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EQUIPE EDITORIAL E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	09.243.379			**1**
EPGRAF				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
CONSTRUTORA JULIÃO LTDA	09.271.321			**1**
COJUDA				
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)		0	1	1
CHARGED ENERGY COMERCIO IMPORTAÇAO EXPORTAÇAO LTDA				**1**
ENERGY				

Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
ASSURANT SERVICES BRASIL LTDA	04.613.348			**1**
ASSURANT				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VERÔNICA MORENO LOPES	04.630.936			**1**
DEPÓSITO CORREIA				
Cobrança indevida.		0	1	1
PROVIEW				**1**
PROVIEW				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
HC PNEUS S.A.	00.000.802			**1**
HC PNEUS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
HILÁRIO DE CARVALHO MENDONÇA ME	00.193.834			**1**
ELETRÔNICA MIX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ZOOM SHOP - CELULAWEB COMERCIO ELETRONICO LTDA	05.347.764			**1**
ZOOM SHOP				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MUDANCAS E TRANSPORTES VIEIRA	04.154.166			**1**
MUDANCAS E TRANSPORTES VIEIRA				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
W M INDUSTRIA DE PEÇAS AUT. DO BRASIL LTDA	41.141.706			**1**
OFICINA DA CASA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CARLOS ULYSSES SERVIÇO NOTARIAL				**1**
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
FRAZOTTO - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	85.012.706			**1**
FRAZOTTO MOVEIS				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	16.590.234			**1**
AREZZO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ROGETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	70.108.907			**1**
ROGETUR				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
OMEGA TECNOLOGIA INTELIGENTE				**1**
OMEGA TI				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
AG VEICULOS	04.470.353			**1**
AG VEICULOS				
Procedimento de cobrança violenta/difamatória		1	0	1
CD COMERCIO DO DISCO LTDA	02.914.692			**1**
INFOR MUSIC & CIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
DENTSÃO ASSISTÊNCIA ODONTÓLOGICA LTDA	02.475.621			**1**
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação		1	0	1
JOSE EDMUR ESTRELA NETO	06.123.298			**1**
CELLULARONE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PEDRAGON AUTOS LTDA	03.935.826			**1**
PEDRAGON				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
BCR COMERCIO E REPRESENTANTE LTDA	04.435.213			**1**
CELULARONE				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
ÓTICA STILO				**1**
ÓTICA STILO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SENSIPEP				**1**
Negativa de Cobertura		1	0	1
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A				**1**
HERMES				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
JC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	07.873.188			**1**
CAIOCA MOTOS				
Publicidade enganosa		1	0	1
EKIMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				**1**
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA				**1**
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
CREV CORP				**1**
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
FERREIRA IMOBILIÁRIA				**1**
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)		0	1	1
CONTACT BRASIL				**1**
Cobrança indevida.		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
IDEAL TRANSPORTES	07.609.920			**1**
IDEAL TRANSPORTES				
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
CLINICA INTEGRADA DA MULHER				**1**
CLIM				
Recusa/mal atendimento		0	1	1
GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.	04.020.028			**1**
GOL				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
DANIEL SANTOS	08.741.679			**1**
SILVER BOX ARTIGOS DE LAZER LTDA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
LISTA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS				**1**
LN				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
CONFECÇÕES DE CALHAS E BICAS				**1**
VANDO DAS CALHAS				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
ÓTICA ALMEIDA LTDA				**1**
OTICA ALMEIDA				
Danos pessoais ao consumidor		1	0	1
LOJAS INSINUANTE LTDA	16.182.834			**1**
LOJAS INSINUANTE				
Falta de peca de reposição		1	0	1
LISTA TELEFONICA	08.699.984			**1**
LISTATEL				
Cobrança indevida.		0	1	1
NPC MET.IND E COM LTDA	01.614.741			**1**
ITAMETAL				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
HYUNDAI				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
DECORART MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	05.780.193			**1**
DECORART				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
NOSSA LOJA VEICULOS	01.275.895			**1**
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
LOJAS MAIA	09.268.517			**1**
LOJAS MAIA				
Venda enganosa		0	1	1
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.681.144			**1**
PROJECTA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PLANET VENDAS COML. & PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA	04.153.222			**1**
MAXI COMPRA				
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		1	0	1
ELETRO VISION IND. E COM. LTDA				**1**
ASTEC				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
JAMPA MOTOS E VEICULOS LTDA	08.867.629			**1**
JAMPA MOTOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.				**1**
COBRAS				
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)		1	0	1
CENTRO DE ENSINO CONSULTORIA E PESQUISA	03.159.960			**1**
C&E				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
ITÁU SEGUROS S/A	61.557.039			**1**
ITAÚ SEGUROS				
Discordância na indenização (seguros em geral)		0	1	1
FIORI VEICULOS LTDA	35.715.234			**1**
FIORI				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
LAVANDERIA E SAPATARIA DO FUTURO				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
NG VEICULOS	03.672.194			**1**
NG VEICULOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
TIVEL TIMBAUBA VEICULOS LTDA	08.755.985			**1**
TIVEL VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
IMOBILIARIA ARGEMIRO HOLANDA				**1**
Não entrega da escritura		1	0	1
PAE				**1**
PAE				

Venda enganosa		0	1	1
JB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				**1**
Cobrança indevida.		0	1	1
DB CONFECÇÕES S/A	06.183.209			**1**
LOJAS EMANUELLE				
Cobrança indevida.		1	0	1
INFORMAQ	05.080.834			**1**
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
CHIQUINHO VEICULOS				**1**
CHIQUINHO VEICULOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
TELCLASS EDITORA DE GUIAS	06.929.003			**1**
TELCLASS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
UNIBRATEC ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA				**1**
UNIBRATEC ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
VIANET SERVIÇOS	09.137.114			**1**
VIANET SERVIÇOS				
Falta de peca de reposição		1	0	1
TOTAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA	86.406.329			**1**
TOTAL CARD				
Cobrança indevida.		1	0	1
ELIEL VEICULOS LTDA - ME	07.120.871			**1**
NORDESTE VEÍCULOS				
Venda enganosa		0	1	1
FERREIRA MOVEIS				**1**
FERREIRA MOVEIS				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
VIDEO LOGICA LTDA	35.436.161			**1**
VIDEO LOGICA LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ALMEIDA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	02.508.557			**1**
ALMEIDA VAREJAO DA CONSTRUÇAO				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
JANICELIA DE CASSIA LEMOS MALAQUIAS MORAIS				**1**
INFOWEB				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ZURICH PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	49.373.640			**1**
ZURICH				
Cobrança indevida.		0	1	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU				**1**
DAUVA				
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		1	0	1
PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838			**1**
PIRELLI				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
GPX				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO DO BRASIL				**1**
BANCO DO BRASIL				
Cobrança indevida.		0	1	1
BARONE PRESENTES				**1**
BARONE PRESENTES				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
JONILDO BRITO	09.295.346			**1**
RETIFICA CAMPINENSE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
A MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA	08.435.865			**1**
ASIA MOTOS				
Produto causou danos materiais		0	1	1
EVOLUTECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA				**1**
POLAROID				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EXTRA HIPERMERCADOS	47.508.411			**1**
EXTRA HIPERMERCADOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
COMERCIAL ALVINO LTDA.	01.863.189			**1**
COMERCIAL ALVINO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
IMOBILIÁRIA	09.213.646			**1**
IMOBILIÁRIA NOVO RUMO				
Rescisão do contrato pela não entrega do imóvel		1	0	1
PARANÁ BANCO				**1**
PARANÁ BANCO				
Cobrança indevida.		0	1	1
COLUNAS CONSTRUÇÕES LTDA.				**1**
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1
EMMANUELLE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	06.989.618			**1**
EMMANUELLE CARD				
Cobrança indevida.		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SCHOX CALÇADOS E ACESSORIOS DE COURO LTDA	05.774.689			**1**
SCHOX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
PATRIMAR MOVEIS LTDA.	02.948.278			**1**
PATRIMAR MOVEIS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
DINERS CLUB INTERNACIONAL				**1**
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
EXAMES E CONSULTORIA LTDA				**1**
EXAMES & CONSULTORIA LTDA				
Serviço em desacordo com norma/lei		0	1	1
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	07.237.373			**1**
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A				
Cobrança indevida.		0	1	1
BRACCMAR REPRESENTAÇOES LTDA				**1**
BRACCMAR REPRESENTAÇOES LTDA				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
SEBASTIÃO BEZERRA				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PARANÁ BANCO S/A				**1**
PARANÁ BANCO				
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
VOLKAN COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS				**1**
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
ROMA VEICULOS				**1**
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
UNIÃO VEÍCULOS LTDA	41.148.107			**1**
LIQUIDACAR				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MELHOR CELL	08.920.663			**1**
MELHOR CELL				
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
AGROSENA	12.674.768			**1**
AGROSENA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MONDIAL ELETRODOMESTICOS LTDA	08.002.985			**1**
COMERCIAL MONDIAL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO				**1**
ASPEP				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TEACHER GAMES LTDA	04.885.012			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
JM VEICULOS	07.483.129			**1**
JM VEICULOS				
Desistência de consorcio		0	1	1
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
AMERICANFLEX INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA	49.967.961			**1**
AMERICANFLEX				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CLINMEL - CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E EMPRESARIAL				**1**
CLINMEL - CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E EMPRESARIAL				
Danos pessoais ao consumidor		1	0	1
F.S.VASCONCELOS E CIA LTDA	09.268.517			**1**
LOJAS MAIA				
Cobrança indevida.		0	1	1
ELETRONICA TECHNISON LTDA	09.258.815			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BRASILCEL				**1**
BRASILCEL				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ELETRONICA PANTERA LTDA	08.994.139			**1**
ELETRONICA PANTERA				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
FLASHNEWS AIRTON LOPES DE SOUSA - ME	04.078.377			**1**
FLASHNEWS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
VIAÇAO TARGINO LTDA				**1**
VIAÇAO TARGINO LTDA				
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
SHOPPING DOS COLCHÕES				**1**

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
DECA				**1**
Produto causou danos materiais		1	0	1
ALCATEL-LUCENT TELECOMUNICAÇÕES	46.049.987			**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT	03.995.211			**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
BIG CENTER				**1**
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
EDITORAÇAO GRÁFICA LTDA	08.342.851			**1**
HEALTH				
Venda enganosa		0	1	1
VOGUEL AGENCIA DE MODELOS				**1**
Cobrança vexatória/difamatória		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
DEPOSITO ALMIR				**1**
DEPOSITO ALMIR				
Cobrança indevida.		1	0	1
PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	04.517.640			**1**
PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA				
Não entrega do contrato		1	0	1
COLÉGIO E CURSO ANGLO				**1**
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
R.R. COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	05.965.881			**1**
CI ELETRÔNICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
CHEN MING YONG	09.209.790			**1**
MURALHA IMPORTADOS				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS				**1**
CBC				
Falta de peca de reposição		1	0	1
BOX COMÉRCIO DE MOTOS LTDA				**1**
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
CASA VERDE MUDANÇAS				**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO	08.679.557			**1**
UNIPÊ				
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		0	1	1
REDE CAPTA				**1**
REDE CAPTA				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653			**1**
MAKRO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
EMPLACADORA CAMPINENSE				**1**
EMPLACADORA CAMPINENSE				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
JEANNINE NOBREGA DE ARAUJO	03.080.635			**1**
INFOGENIUS				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
BRASILCELL COMERCIO E SERVIÇOS DE CELULARES LTDA.	07.924.347			**1**
BRASILCELL				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
DISK BIJU LTDA	67.687.764			**1**
DISK BIJU				
Produto entregue incompleto		0	1	1
ELIOMAR CARLOS DE MORAES	07.184.942			**1**
GAMA VEICULOS				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
VVD VOLKSWAGEN CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	60.888.898			**1**
VVD VOLKSWAGEN CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇAO PROFISSIONAL				**1**
PROGRAMA DE CAPACITAÇAO PROFISSIONAL				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
COMERCIAL DINIZ FERRO E AÇO LTDA	01.804.161			**1**
O VERGALHÃO				
Produto causou danos materiais		1	0	1
7º CARTORIO				**1**
CARTORIO SOUTO MAIOR				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A				**1**
MARTINS				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
AON WARRANTY SERVICES DO BRASIL LTDA	01.788.160			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
COMPACTA PRINT	00.545.805			**1**
Peso/volume/quantidade/tamanho		0	1	1
CERCAF				**1**
CERCAF				
Transferencia de cota		1	0	1
CENTRAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SUPERMERCADOS BERGAMINI LTDA.	43.559.079			**1**
BERGAMINI				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
ADRIANA CARLLA COQUEIJO MUNGUBA				**1**
HAPPY DAY				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
SANEX	09.342.037			**1**
SANEX				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	10.788.677			**1**
PROGRESSO				
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	48.776.058			**1**
CONSORCIO FIAT				
Desistência de consorcio		1	0	1
BOSCH				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
SISTEMA E COMPUTADORES S.A				**1**
NOVADATA				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LISBRATEL RC EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA	05.339.505			**1**
LISBRATEL				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA				**1**
APPLE				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
O CAIPIRA PET SHOP				**1**
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
SEBASTIAO HORTO	02.185.300			**1**
RADBAT				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ITAMAR AUTO PEÇAS	41.152.521			**1**
ITAMAR AUTO PEÇAS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	17.352.667			**1**
GM DO BRASIL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ALÔ CELL				**1**
ALÔ CELL				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
LEVEL UP GAMES				**1**
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
MIAMI CELULAR				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	45.865.920			**1**
MAKITA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	02.301.575			**1**
H&L INFORMATICA				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
OTICA SCALA				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO VICENTE DE PAULA LTDA	03.461.131			**1**
ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA				
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1
MERCADÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS				**1**
CERES E FERNANDO ANTONIO LIMA DE SOUZA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MBM PREVIDENCIA PRIVADA	92.892.256			**1**
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
GOLDEN CROSS ASSIST. INT. DE SAÚDE LTDA	01.518.211			**1**
GOLDEN CROSS				
Reajuste anual		0	1	1
INTERSERVICE LTDA	69.901.999			**1**
SUPERCANGURU.COM.BR				

Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
CENTRO EDUCACIONAL MENSAGEIROS DA LUZ S/C LTDA	03.862.461			**1**
CEMEL				
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, vaucher , etc.)		1	0	1
GRUPO OFICIAL				**1**
ASSESSORIA DE COBRANÇA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
FEA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	05.863.458			**1**
COURO BELLO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
FIORE VEÍCULO LTDA	35.715.234			**1**
FIORE VEÍCULO				
Produto causou danos materiais		0	1	1
UNIC				**1**
UNIC				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SERVICENTRO COM. MAT DE COMUNICAÇÃO LTDA.	07.673.519			**1**
SERVICENTRO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO				**1**
Cobrança indevida.		1	0	1
TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICIDADE LTDA				**1**
TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICIDADE LTDA				
Cobrança indevida.		1	0	1
MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL	34.525.444			**1**
MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL				
Produto entregue diferente do pedido		0	1	1
KSA DO TELEFONE				**1**
Falta de peca de reposição		1	0	1
BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DO BRASIL LTDA				**1**
BIIB				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
SUPRI & SERV INFORMÁTICA				**1**
SUPRI & SERV INFORMÁTICA				
Falta de peca de reposição		1	0	1
ADRIANA LIGIA DE LIMA OLIVEIRA	07.246.032			**1**
CONFIL VIGILANCIA				
Venda enganosa		0	1	1
EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	01.918.378			**1**
PONTE MAGAZINE				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
MARCELO CAMPELLO PARANHOS FERREIRA ME	00.285.835			**1**
COMPUTADOR E CIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
RIGIO DE JOIAS E ÓCULOS LTDA				**1**
RIGIO DE JOIAS E ÓCULOS LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
HITACHI REFRIGERAÇÃO				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
SINTER FUTURA LTDA	74.222.563			**1**
TURMA DA MÔNICA				
Rotulagem em língua estrangeira		0	1	1
RG COMERCIO E SERV INFORMATICA LTDA	08.537.983			**1**
HL INFORMATICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CESDE INDUSTRIA E COM DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	00.153.282			**1**
MALLORY				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SHOPPING DO AUTOMOVEL	07.190.466			**1**
AUTOSHOW				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
IRMÃOS TUDINO	77.250.173			**1**
MÓVEIS COLORADO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SINTEG HIGIENE				**1**
SINTEG HIGIENE				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
ENITEL EDITORA LTDA	06.073.482			**1**
Cobrança indevida.		1	0	1
GUTEMBERG DINIZ DE SOUZA ME	01.590.406			**1**
OTICA MAIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168			**1**
HONDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
UNIMED ANGRA DOS REIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.418.258			**1**
UNIMED ANGRA DOS REIS				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
CION - CENTRO INTEGRADO DE ORTODONTIA DO NORDESTE	04.948.542			**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ASCON				**1**
Publicidade enganosa		0	1	1
AGOSTINHO MANOEL DA SILVA & CIA. LTDA	09.191.479			**1**
BABY SHOPPING				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
BRASMOV				**1**
BRASMOV				
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		0	1	1
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA.	08.611.666			**1**
CONSTRULAR				
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
ICATUHARTFORD CAPITALIZÃO S.A	74.267.170			**1**
ICATU				
Cobrança indevida.		0	1	1
JT INFORCELL TELECOMUNICAÇÕES				**1**
JT INFORCELL				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
WORLD GAMES	05.649.591			**1**
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CABO BRANCO TURISMO				**1**
CABO BRANCO TURISMO				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
G.NET INTERNET BANDA LARGA				**1**
VIPNET				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
CORINGA TRALTORPARTS				**1**
TRALTORPARTS				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
MICRO SIGOL	07.048.084			**1**
MICRO SIGOL				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
PAX VIDA NOVA				**1**
PAX VIDA NOVA				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
PALM DISTRIBUIDOR				**1**
MAURÍCIO EVERTON ZANATO				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
HOSPITAL SAMARITANO				**1**
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1
METALURGICA VENANCIO LTDA	93.899.359			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
GENERALLI ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS - GAS	05.076.380			**1**
GENERALLI				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MAURÍCIO RELOJOEIRO				**1**
MAURÍCIO RELOJOEIRO				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760			**1**
TOYOTA				
Produto causou danos materiais		0	1	1
LIVRO POSTAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME	57.871.048			**1**
DISTRISUL				
Publicidade enganosa		0	1	1
ATIVA - EDITORA DE CATALOGOS LTDA	07.329.610			**1**
ATIVA - LISTA TELEFONICA				
Cobrança indevida.		1	0	1
JOEDSON RODRIGUES DA COSTA				**1**
Não entrega de quitação/retenção de documentos		0	1	1
MAGAZINE PEREIRA	08.036.332			**1**
MAGAZINE PEREIRA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MAX MÍDIA				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
INSTRUMENTOS ELETRICOS ENGRO LTDA				**1**
KITA				
Falta de peca de reposição		1	0	1
CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	07.221.678			**1**
FAI - FINANCEIRA AMERICANA ITAU SA				
Calculo de antecipação de prestação		1	0	1
TELEDATA				**1**
TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A				
Cobrança indevida.		1	0	1
CAPITAL IMÓVEIS				**1**
CAPITAL IMÓVEIS				

Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
VERTEX CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	04.433.522			**1**
VERTEX CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
ALBUQUERQUE PNEUS LIMITADA	11.117.785			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
PERES E FORMIGA LTDA	05.395.971			**1**
PERES E FORMIGA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MARIA LUCIA DE MEDEIROS GOMES	07.888.107			**1**
LUCELL CENTER				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
LOTÉRICA CASA DA SORTE				**1**
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		1	0	1
OFERTA DIGITAL				**1**
OFERTA DIGITAL				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MONTREAL FINANÇAS				**1**
BANCO BMG				
Antecipação de Financiamento		1	0	1
TEREZA MAIA DE OLIVEIRA	04.137.037			**1**
JG VEÍCULOS				
Compra de veiculo (multa, transferência, alienação, não entrega de documentação)		1	0	1
AV RODRIGUES CURSOS PREPARATÓRIOS	04.954.100			**1**
INTER CONCURSOS				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
ITALÍNEA				**1**
ITALÍNEA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VERAS E LISBOA E CIA LTDA	05.769.106			**1**
CAMPINA TECH				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	63.554.067			**1**
HAPVIDA				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		0	1	1
TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	70.120.167			**1**
LOJAO DA CERAMICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
AMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	03.799.819			**1**
AMICRO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ELETRÔNICA A				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PLUC PC				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
OCTAGON ESPORTES LTDA	02.430.801			**1**
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
FILO-TUR FILOMENO FRANCISCO DA SILVA				**1**
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
UVA - UNIVERSIDADE ABERTA VIDA				**1**
UVA - UNIVERSIDADE ABERTA VIDA				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
TECHSUL INDUSTRIAL LTDA	04.718.124			**1**
MIRAX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHOES LTDA.	01.918.378			**1**
EUROSONO - EUROFLEX IND E COM DE COLCHOES LTDA.				
Calculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
LÓGICA EXPRESS SERV. CONSULT. EMPRESARIAL E COMERC	04.947.090			**1**
LÓGICA EXPRESS				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LIBERTY SEGUROS S/A	61.550.141			**1**
LIBERTY PAULISTA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
ZARINHA CENTRO DE CULTURA				**1**
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
JAGUARIBE CAMINHÕES				**1**
JAGUARIBE CAMINHÕES				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CONSTRUTORA HEMA LTDA	08.566.846			**1**
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553			**1**
O MESTRE				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
GALAXY BRASIL LTDA	00.497.373			**1**
DIRECTV				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
REUNIDAS				**1**
REUNIDAS				
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
PEDRO PAULO DA SILVA MÓVEIS	03.341.395			**1**
SILVA MÓVEIS				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
INCAMETAL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	12.797.817			**1**
ALTO DRIVE				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CATAO & CIA LTDA	10.775.286			**1**
LOJAS CATTAN				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
E. LIST. COM				**1**
E. LIST. COM				
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04.980.258			**1**
RABELO SOM E IMAGEM				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
EPSON DO BRASIL IND. COM. LTDA	52.106.911			**1**
EPSON DO BRASIL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
WORD GAMES - ELDE VICTOR DE LIMA	01.699.584			**1**
WORD GAMES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
DUARTE VEICULOS				**1**
DUARTE VEICULOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
J. CARVALHO				**1**
Falta de peca de reposição		1	0	1
PLANEGE CENTER CORR SEG DE VIDA E CAPITALIZAÇÃO				**1**
PLANEGE				
Não pagamento de indenização		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ALBERTO FABIANO MAIA TAVARES FILHO	08.289.370			**1**
FOX VEICULOS				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
CASA DA REFRIGERAÇÃO				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
S BAHIA MOVEIS LTDA ME	05.068.913			**1**
MOVEIS BAHIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
A1 SOLUÇÕES				**1**
Calculo de prestação em atraso		1	0	1
SILVANA FERNANDES TAVARES	08.955.340			**1**
LOAJAO PARAISO				
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
CLIMA CRED				**1**
Cobrança indevida.		0	1	1
LIDER VEÍCULOS	08.449.103			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
HITECH INFORMATICA	70.109.483			**1**
HITECH INFORMATICA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
S & S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.716.485			**1**
CAMERA SHOP				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VIAÇÃO ITAPEMIRIM				**1**
ITAPEMIRIM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
NIL VEÍCULOS	03.992.458			**1**
Venda enganosa		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO FIAT S/A	62.237.425			**1**
BANCO FIAT				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES - ME	05.758.392			**1**
GOLDEN INFORMÁTICA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SOUSA ELETRO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS				**1**
SOUSA ELETRO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
VERTICAL ENGENHARIA LTDA.	04.240.307			**1**
VERTICAL ENGENHARIA				
Duvidas sobre cobranças (taxas, etc.)		0	1	1
LONGUIN INFORMATICA				**1**
PLG PC				

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
AN COMERCIO DE MOTOS LTDA	02.767.613			**1**
FORMULA D				
Falta de peca de reposição		1	0	1
EDITORA NET ALFA LTDA				**1**
EDITORA NET ALFA				
Cobrança indevida.		1	0	1
LISTEL TELECOMUNICAÇOES	76.535.764			**1**
LSTEL				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
MARIA GORETTI TEMÓTEO DELGADO				**1**
MARIA GORETTI TEMÓTEO DELGADO				
Cobrança indevida.		0	1	1
DECORART VIDROS E PERSIANAS				**1**
DECORART VIDROS E PERSIANAS				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
TRANSPORTES REAL LTDA	08.827.677			**1**
REAL				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CINERAL ELETRONICA LTDA.	03.318.846			**1**
CINERAL				
Falta de peca de reposição		1	0	1
TERRA LIVRE	01.541.112			**1**
TERRA LIVRE CONFECÇÕES LTDA				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
NEW CELL LTDA	04.365.855			**1**
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
DEPOSITO MARQUES	02.180.997			**1**
DEPOSITO MARQUES				
Cobrança indevida.		1	0	1
ULFER	02.618.066			**1**
PURIFICADOR DE AGUA, FONTE DE AGUA PURA				
Venda enganosa		1	0	1
ROSIMERI CAMILO VIEIRA	019.583.344-99			**1**
Despejo por falta de pagamento		1	0	1
CACILDA APOLINARIO RODRIGUES ME	02.110.647			**1**
FERNANDO JOIAS				
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		1	0	1
MESQUITA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	146.389.084-20			**1**
JOSE MESQUITA DE ANDRADE FILHO				
Cobrança de multa acima do permitido pela legislação (atraso no pag. de prestação/aluguel/condomínio)		0	1	1
MARCO MONTONE ME	08.263.138			**1**
GUIABRASIL TOTAL.COM.BR				
Venda enganosa		0	1	1
JOSE FAGUNDES DA CUNHA				**1**
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
FLASH ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA				**1**
FLASH ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BANCO BRADESCO	51.990.695			**1**
BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA				
Envio de produto ou serviço sem previa solicitação		0	1	1
BANCO INTERCAP SA	58.497.702			**1**
Cobrança indevida.		1	0	1
BRASIL E MOVIMENTO S/A				**1**
SUNDOWN MOTOS				
Desistência de consorcio		0	1	1
QUALITECH CURSOS DE INFORMÁTICA				**1**
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
VANESSA SANTANA TAVARES EPP	08.856.174			**1**
CELLSUL				
Garantia - Descumprimento, prazo		0	1	1
LOJAS EMMANUELLE MODA MANIA				**1**
LOJAS EMMANUELLE				
Cobrança indevida.		1	0	1
MEGALINK				**1**
MEGALINK				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
GNV GAS LTDA				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
EMPORIUM ÓTICA EXPRESS				**1**
Danos pessoais ao consumidor		1	0	1
CECON - CENTRAL DE COBRANÇAS DO NORDESTE				**1**
CECON				
Cobrança indevida.		0	1	1
ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO DE PEÇA P/ REFRIG. E AR	07.773.952			**1**
DISNELÂNDIA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
ROCHA MADEIRA E FERRAGENS IND. E COM. LTDA.	08.958.622			**1**
ROCHA COMPENSADOS				
Falta de peca de reposição		1	0	1
TAP AIR PORTUGAL	33.136.896			**1**
TAP PORTUGAL				
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	10.754.828			**1**
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A	11.805.397			**1**
BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A				
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA.	08.293.785			**1**
CENTRAL DA CONSTRUÇÃO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
COBRA REFRIGERAÇÃO				**1**
COBRA REFRIGERAÇÃO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
NORDESTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.839.815			**1**
MAGNO EQUIPAMENTOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
AUTOCLASS VEICULOS	04.592.359			**1**
AUTOCLASS				
Venda enganosa		0	1	1
UNIVERSIDADE FEDERALDE CAMPINA GRANDE				**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA - EPP	03.894.198			**1**
Cobrança indevida.		1	0	1
40 GRAUS CONFECÇÕES LTDA	03.084.087			**1**
40 GRAUS CONFECÇÕES LTDA				
Cobrança indevida.		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS	09.601.493			**1**
GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS				
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)		0	1	1
CELESTIAL DO BRASIL LTDA	03.084.096			**1**
PALM				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA FILIAL 305	59.291.534			**1**
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA FILIAL 305				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
FABRICA CLASSIC				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MISTER COOKER COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	00.287.657			**1**
MISTER COOKER				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
TECNOWORLD COML. IMPORT. EXPORT. LTDA				**1**
ECS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ARMAZEM PARAÍBA	08.995.631			**1**
Falta de peca de reposição		1	0	1
REDE NACIONAL TELECOM LTDA.	08.928.338			**1**
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
EXPRESSO GUANABARA S A	41.550.112			**1**
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
SERRALHARIA KNB INOX E ALUMINIO				**1**
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
PARPERFEITO COMUNICAÇÕES LTDA	03.671.059			**1**
GAZZAG NAMORO				
Cobrança indevida.		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
J CARVALHO				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
TROKAUTO				**1**
TROKAUTO				
Não entrega de quitação/retenção de documentos		1	0	1
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037			**1**
Cobrança indevida.		0	1	1
WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
INFO BOX				**1**
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
BANCORBRAS HOTEIS LAZER E TURISMO LTDA	03.635.174			**1**
BANCORBRAS				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1

Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
ROSSINI INFOMÁTICA	05.417.973			**1**
ROSSINI INFOMÁTICA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CLINICA SAÚDE E CONSULTORIA				**1**
CLINICA SAÚDE E CONSULTORIA				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
AIRIS				**1**
AIRIS				
Falta de peca de reposição		1	0	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE				**1**
Cobrança indevida.		1	0	1
SERRALHARIA DO NALDO				**1**
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
MOBISAT SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA	03.655.161			**1**
GRABER SISTEMA DE RASTREAMENTO				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
CLASSIC VIAGENS E TURISMO	00.448.994			**1**
CLASSIC VIAGENS E TURISMO				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS				**1**
EMGEA				
Cobrança de despesas extraordinárias		1	0	1
SENDO DO BRASIL				**1**
SENDO DO BRASIL				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
DIVERSIDADE GRAFICA	05.457.026			**1**
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1
ECS COMERCIO E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	07.332.177			**1**
FORTE INFORMÁTICA				
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
TABIRA	09.966.482			**1**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
MARZUL CELULARES LTDA.	07.497.733			**1**
FONECCEL				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
REDESPLAN ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO S.A				**1**
OTOCH CARD				
Cobrança indevida.		1	0	1
AFRICA CINE FOTO E VÍDEO LTDA	07.785.861			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ASB S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO				**1**
ASB S/A				
Cobrança indevida.		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
P. A. ESTAÇÃO DE ESPORTES LTDA	00.753.912			**1**
PRODÍGIO ACADEMIA				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
JOSELITO AGOSTINHO NUNES	000.158.614-90			**1**
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000			**1**
OURO CARD VISA INTERNACIONAL BANCO DO BRASIL				
Roubo de cartão		0	1	1
LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A.	48.795.256			**1**
LEMON BANK				
Cobrança indevida.		0	1	1
C. M. ELETROMOVEIS LTDA	05.881.072			**1**
CARLOS MÓVEIS				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ARNO SA	61.064.978			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ADIDAS DO BRASIL LTDA				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CONDOR				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
RECONFLEX				**1**
RECONFLEX				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
BHS CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICO LTDA				**1**
VALTEC REFRIGERAÇÃO LTDA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
MEGAWERE				**1**
Falta de peca de reposição		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
FRANCILENIA VIEIRA CARDOS DIAS ME	04.370.647			**1**
FARMÁCIA DIAS				
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		0	1	1
LATINA ELETRODOMÉSTICOS S.A.	00.217.622			**1**
LATINA				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
CAIO GOMES TURCZINSKI-ME	07.606.623			**1**
CAIOCA MOTOS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ARMANDOPEÇAS				**1**
ARMANDOPEÇAS				
Produto causou danos pessoais (acidente de consumo)		0	1	1
MODULAR - COZINHAS E ARMARIOS EMBUTIDOS LTDA	02.532.384			**1**
MODULAR				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
REKINTE MOVEIS				**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CONSULCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA				**1**
Cobrança vexatória/difamatória		0	1	1
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	03.546.261			**1**
CARDIF				
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1
HUMBERTO PORTO DA SILVA				**1**
ÁGAPE STUDIO DIGITAL				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
TRIUNFO FOMENTO MERCANTIL LTDA	04.986.563			**1**
TRIUNFO FOMENTO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
ELETRONICOS PRINCE REPRESENTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL	51.553.709			**1**
CASSIO SUZUKI KASHIMA				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
A'CELL				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
ACE SEGUROS				**1**
ACE SEGUROS				
Calculo do prêmio (seguros)		0	1	1
SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA	88.747.928			**1**
SABEMI				
Calculo de antecipação de prestação		0	1	1
FORTE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS (OVERSOUND)	08.595.236			**1**
FORTE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS (OVERSOUND)				
Falta de peca de reposição		1	0	1
GRUPO SAÚDE E VIDA				**1**
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
TRANSPORTADORA DEU DAS MUDANCAS LTDA	68.817.188			**1**
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		0	1	1
ELIAS METRI				**1**
ELIAS METRI				
Produto entregue incompleto		1	0	1
FABIO ARAUJO DA SILVA EPP				**1**
FACELL				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO	04.451.556			**1**
ATACADÃO DOS COLCHÕES				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
POWERPACK REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA				**1**
POWERPACK				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
LINALDO AGRIPINO DOS SANTOS				**1**
LINALDO AGRIPINO DOS SANTOS				
Não cumprimento do contrato/proposta		0	1	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social / Nome Fantasia / Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.421.421			**1**
INTELIG				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
TELELISTAS				**1**
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA	06.119.417			**1**
AUTO SHOP				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
VIVO S.A	02.449.992			**1**
VIVO				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
ELAINE CRISTINA ALVES CORDEIRO ARAÚJO	07.129.814			**1**
VIDEO LASER				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
HOSPITAL EDSON RAMALHO				**1**
HOSPITAL EDSON RAMALHO				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SAMUKAR VEÍCULOS				**1**

SAMUKAR				
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
ICHTHI'S				**1**
ICHTHI'S				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
TELEMIG CELULAR S/A	02.320.739			**1**
TELEMIG CELULAR S/A				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
MONTEPIO BRIGADA MILITAR				**1**
Cobrança indevida.		0	1	1
PIONNER DO BRASIL LTDA	43.817.493			**1**
PIONNER				
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
LOGISTICA BRASIL DISTRIBUIDORA				**1**
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
LIVRARIA E PAPELARIA ARTE E CULTURA LTDA	04.406.988			**1**
LIVRARIA MODELO				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
CONSTRUTORA TROPICAL LTDA	04.984.077			**1**
CONSTRUTORA TROPICAL				
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)		1	0	1
CAIXA DE PECÚLIOS,PENSÕES E MONT. BENEFICIENTES	33.287.319			**1**
CAPEMI				
Cobrança indevida.		0	1	1
CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA	09.379.157			**1**
Erro na elaboração de formula/produto em desacordo com a formula receita		0	1	1
CONSTRUDORA ÁGUA AZUL LTDA.				**1**
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	70.120.662			**1**
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
FACELL CELULAR LTDA	04.969.104			**1**
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1
ASSOCIAÇÃO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO	11.888.849			**1**
ASPER FACULDADES				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1

Total de Reclamações: **4443**